



Diário Oficial

ANO XCII - 94ª DA REPÚBLICA - Nº 25.195

BELÉM - TERÇA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 1984

**Conselho de
Cultura lança
Sexta edição
de Batuque**

Pág. 27

**Iterpa ouvirá
sindicatos na
legalização
de terras**

Pág. 2

**Eletronorte
mostra o que
vai fazer em
Tucuruí**

Pág. 28

**Primeira Dama
distribui
arrecadação**

da festa

Pág. 27

**Mais 53
sargentos
formados
pelo CFAP**

Pág. 27

Jader vai à AL para ler a sua Mensagem

O governador Jader Barbalho irá pessoalmente à Assembleia Legislativa do Estado no dia 1º de março próximo para ler a sua Mensagem sobre o primeiro ano de sua administração à frente dos destinos do Estado. No documento, o Chefe do Executivo Estadual abordará os problemas sócio-econômicos, seus planos de trabalho para o ano corrente e o relato de suas atividades durante o ano de 1983.

É praxe constitucional o Chefe do Poder Executivo Estadual enviar à Assembleia Legislativa a Mensagem durante a abertura do período Legislativo e no documento contém as atividades do exercício passado e os pontos básicos de seu programa para o exercício corrente, para apreciação por parte dos senhores deputados estaduais.



O governador Jader Barbalho apresentará a Mensagem de seu primeiro ano de governo à Assembleia Legislativa.

Governo desapropria área para o plantão social

Com um decreto assinado pelo governador Jader Barbalho e publicado no Diário Oficial, declarando de utilidade pública para fins de desapropriação um imóvel localizado na Rua Dr. Malcher, vai possibilitar a implantação de um plantão social e um albergue para atendimento de moradores de diversos bairros da cidade.

O prédio que se destina a servir de sede ao serviço social está situado na Rua Dr. Malcher, nº 503, entre as travessas de Alenquer e Gurupá, onde atenderá os moradores dos bairros da Cidade Velha, Ba-

tista Campos, Jurunas, Condor, Cremação, Reduto, Umarizal, Telégrafo, Pedreira, Matinha e Sacramento.

A Secretaria da Viação e Obras Públicas já foi autorizada a proceder imediatamente a avaliação dos bens em via de desapropriação, cujo processo será efetivado amigável ou judicialmente pela Procuradoria Geral do Estado observadas as cautelas legais quanto à indenização, correndo as despesas decorrentes dessa desapropriação por conta dos recursos da Fundação do Bem-Estar Social do Pará - Fbesp e do Fundo de Desenvolvimento do Pará - Fundepará.



Foto Wilson Motta

Políticos de Salvaterra convidam o vice-governador Laércio Franco.

Laércio Franco receberá título em Salvaterra

O vice-governador Laércio Dias Franco vai ser homenageado pela Câmara Municipal de Salvaterra, no próximo dia 1º de maio, data consagrada ao Trabalhador, com a concessão do título de Cidadão de Salvaterra, outorgado pelos edis locais como reconhecimento pelos relevantes serviços que prestou ao povo salvaterrense, quando deputado estadual, ocasião em que o vereador Carlos Alberto Paraense, líder do PMDB, como presidente da Câmara Municipal de Salvaterra, apresentou essa proposição.

Na justificativa de seu trabalho, o vereador Carlos Paraense enfatizou entre os relevantes serviços prestados pelo homenageado, a implantação do Serviço Rododifusivo Belém/Salaterra e do sistema de energia elétrica nas vilas de Jubim, Joanes e Condeixas, assim como citou outros melhoramentos introduzidos na infra-estrutura urbana daquele município.

Para convidar o vice-governador a estar presente no dia 1º de maio na Câmara Municipal de Salvaterra, onde receberá o título em sessão solene, esteve no Palácio "Lauro Sodré", na semana passada, ocasião em que Laércio Franco ocupava a governança do Estado em exercício, devido viagem do governador Jader Barbalho, uma comissão integrada pelos vereadores do PMDB Francisco Ramos Pedrosa, Irani de Souza Figueiredo e Carlos Alberto Paraense, autor da proposição e ainda Eurico Bandeira do Nascimento, este secretário do Diretório Municipal do PMDB, em Salvaterra.

Curso sobre Psicologia Social

A professora Sílvia Tatiana Maurer Lane, coordenadora do Departamento de Pós-Graduação da Pontifícia Universidade Católica (PUC) de São Paulo, promovido pelo Departamento de Psicologia das Faculdades Integradas do Colégio Moderno (FICOM) em convênio com o Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará (IDESP) foi a expositora do curso sob o tema "Perspectiva da Psicologia Social no Brasil" que se realizou durante dois dias no auditório do IDESP — quinta e sexta-feiras passadas — nos horários de 9 às 12 e 19 às 22 horas, para numeroso público, constituído a maioria de universitários do curso de Psicologia.

Sindicatos serão ouvidos pelo ITERPA-convênio

A assinatura de um convênio entre o Instituto de Terras do Pará - ITERPA e o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santo Antônio do Tauá inaugurou um programa de trabalho conjunto, entre os dois órgãos, objetivando a execução de ações fundiárias nos diversos municípios paraenses.

Caso essa experiência prospere - período da duração do convênio é de 10 meses - o programa será estendido aos demais municípios do Estado, em área sob jurisdição do ITERPA, dentro dos mesmos moldes - informou o presidente Fernando Velasco.

Este informou mais que a razão básica da assinatura desse convênio é atender uma antiga reivindicação por parte dos sindicatos que alegavam não serem consultados, por ocasião das regularizações fundiárias, o que, em muitas vezes, implicava na sonegação de importantes informações sobre o problema, devido a essa falta de entendimento.

"O que o ITERPA espera com esse convênio - falou Fernando Velasco - é que estas informações sejam repassadas, minimizando, dessa forma, os conflitos, uma vez que caberá ao Sindicato apontar quem é quem na área."

AMPLIAÇÃO

Por outro lado - continua o presidente do ITERPA - os sindicatos poderão se incumbir de conscientizar e orientar o

agricultor, para que ele busque o instituto, a fim de regularizar a sua propriedade - muitos não o fazem por desinformação - ampliando assim as titulações. A idéia, nasceu da preocupação do Governo do Estado no sentido de que o ITERPA se volte de maneira prioritária e efetiva para os agricultores, objetivando reduzir as tensões no campo, que são geradas, em princípio pela própria falta do título de propriedade da terra.

Justificando ter sido o Sindicato Rural de Santo Antônio do Tauá o primeiro assinar o convênio com o ITERPA, disse Fernando Velasco que se trata de um município bem próximo da capital e portanto de fácil acesso e dessa maneira, proporcionando maior meio de comunicação na aferição dos resultados dessa experiência.

De outra forma, o sindicato de Santo Antônio do Tauá possui uma boa estrutura para a realização desse tipo de trabalho que tem um funcionamento bastante simples - cinco associados do sindicato virão para Belém a fim de serem submetidos a treinamento pelo ITERPA.

Depois do treinamento, esses associados retornarão ao seu município para aplicar os ensinamentos, os quais entre eles, envolvem o encaminhamento dos agricultores, devidamente orientados para o Iterpa, cuja base física na área ficará a cargo da entidade rural.

Conclave em 2 dias debate processamento de dados

Encerra-se hoje, no Equatorial Hotel, o Seminário de Integração das Empresas Estaduais de Processamento de Dados e Comunidade Usuária, patrocinado pela ABEP - Associação Brasileira das Empresas Estaduais de Processamento de Dados e promovido pela Processamento de Dados do Estado do Pará - Prodepa. O seminário foi aberto ontem, pelo secretário de Estado de Planejamento, Simão Jatene, que representou o governador Jader Barbalho.

O objetivo do encontro é debater em torno de idéias e experiências relativas ao apoio prestado pelas empresas estaduais de processamento de dados às secretarias de planejamento, no sentido de subsidiar a formulação de alternativas de solução para questões associadas ao papel da administração pública, bem como ao exercício da coordenação dos diversos órgãos que compõem, em especial no plano das decisões estratégicas. Hoje, o secretário de Planejamento do Estado do Pará, Simão Robison Jatene apresentará um painel sobre a informática como instrumento de apoio à administração pública. Este seminário é mais um trabalho da ABEP e da Prodepa visando voltar a informática à área social.

Missa e almoço marcaram os 365 anos da Santa Casa

Com uma missa na capela, presente a primeira Dama do Estado, Elcione Barbalho e autoridades do setor de saúde, ensino e pesquisa, seguida de um almoço destinado aos funcionários e internos, a Santa Casa de Misericórdia do Pará comemorou na sexta-feira passada, os seus 365 anos de existência, pois a instituição foi fundada em 24 de fevereiro de 1619.

Atualmente, a Santa Casa se debate com uma seriíssima crise financeira o que provocou o Tribunal Regional do Trabalho decretar intervenção, no ano passado, designando, para dirigi-la uma junta governativa que, nesse pouco tempo, enfrentando tantas dificuldades, conseguiu reduzir drasticamente as dívidas e exerceu um relativo controle no setor administrativo herdado da província passada.

Esse panorama triste gerado pela crise financeira obteve que a Santa Casa ampliasse os seus festejos, dando-lhe apenas dimensões simples, mas, não deixando de lembrar a data que representa algo bem mais significativo do que um simples evento ou registro.

A missa rezada às 11 horas, na capela da instituição, contou com grande afluência do público e autoridades, assim como o almoço, cuja promoção se deveu à iniciativa da Associação das Voluntárias daquela entidade filantrópica.

Terça-feira, 28

DIÁRIO OFICIAL

Fevereiro - 1984 - 3

ANO XCII - 94ª DA REPÚBLICA - Nº 25.195

BELÉM - TERÇA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 1984

GOVERNADOR DO ESTADO
JADER FONTENELLE BARBALHO

1273

VICE-GOVERNADOR
LAERCIO DIAS FRANCO

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
LUCIVAL DE BARROS BARBALHO

Casa Civil
GEORGENOR DE SOUZA FRANCO

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
EDGAR M. LASSANCE CUNHA

Casa Militar
Cel. PM HERCULES JOSÉ DA SILVA

SECRETARIADO

Administração
ALDO DA COSTA E SILVA

Interior e Justiça
ITAIR SA DA SILVA

Fazenda
ROBERTO DA COSTA FERREIRA

Viação e Obras Públicas
MANOEL ACACIO O. DE ALMEIDA E SILVA

Saúde Pública
LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO

Educação
WILTON DE QUEIROZ MOREIRA

Agricultura
JOÃO BATISTA DE MELO BASTOS

Segurança Pública
ARNALDO MORAES FILHO

Planejamento e Coordenação Geral
SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE

Cultura, Desportos e Turismo
ACYR PAIVA PEREIRA DE CASTRO

Procurador Geral do Estado
BENEDICTO WILFREDO MONTEIRO

Consultor Geral do Estado
PEDRO AUGUSTO DE MOURA PALHA

NESTA EDIÇÃO

DECRETOS Nºs. 3.211 e 3.212
DECRETOS
Do Governo do Estado

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº
CDI/OMD - 001/84
TOMADA DE PREÇOS Nº
CDI/OMD - 001/84 - AVISO
Da Centrais Elétricas do Pará S.A.-CELPA

RESENHAS
Da Justiça Estadual

1 Caderno
28 Páginas



IMPrensa OFICIAL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 3211 DE 24 DE FEVEREIRO DE 1984

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO Nº 005/84 DE 30 DE JANEIRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO IDESP.

O Governador do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologada a anexa Resolução nº 005/84-CA do Conselho de Administração do Instituto de Desenvolvimento Econômico-Social do Pará, que autoriza a Direção Geral do IDESP a liberar pelo prazo de dois anos os Técnicos ANTONIO OSVALDO DA PONTE SOUZA e JUVÊNCIO DIAS DE ARRUDA CÂMARA, à fim de participarem de cursos de mestrado em Brasília e Rio de Janeiro respectivamente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de fevereiro de 1984.

JADER FONTENELLE BARBALHO

Governador do Estado

ALDO DA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO Nº 005/84-CA

O Conselho de Administração do Instituto de Desenvolvimento Econômico-Social do Pará - IDESP, em sua primeira Reunião Extraordinária - 84, realizada no dia 30 de janeiro de 1984, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 61 do Regulamento de Pessoal do IDESP, aprovado pela Resolução nº 016/83-CA, de 06 de dezembro de 1983, homologada pelo Decreto nº 3.098, de 26 de dezembro de 1983:

CONSIDERANDO solicitações e justificativas apresentadas pelos Técnicos ANTONIO OSVALDO DA PONTE SOUZA e JUVÊNCIO DIAS DE ARRUDA CÂMARA, do Quadro de Pessoal do IDESP, à disposição da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, encaminhadas a este Conselho pela mesma Secretaria e pela Direção Geral do IDESP.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Direção Geral do IDESP a liberar pelo prazo de 02 (dois) anos os Técnicos em questão para que possam participar de cursos de mestrado conforme especificação abaixo:

a) ANTONIO OSVALDO DA PONTE SOUZA, Técnico A/Nível 3, do Quadro de Pessoal do

Instituto, à disposição da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - Curso de Mestrado em Economia, no Departamento de Economia da Universidade de Brasília - Brasília/DF;

b) JUVÊNCIO DIAS ARRUDA CÂMARA, Técnico A/Nível 2, do Quadro de Pessoal do Instituto, à disposição da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - Curso de Mestrado em Economia, no Instituto de Economia Industrial da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro

Art. 2º - A presente Resolução, após homologada por Decreto do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões do Conselho de Administração, aos trinta dias do mês de janeiro de mil novecentos e oitenta e quatro.

MARIA LÚCIA MORAES MOREIRA

Presidente

ROSYAN CAMPOS DE CALDAS BRITTO

Membro

CÍCERO RODRIGUES DE FREITAS

Membro

LUCY ARAÚJO DE SOUZA LEÃO

Membro

ANTONIO CARLOS PORTO DE OLIVEIRA FOLHA

Membro

DECRETO Nº 3212 DE 24 DE FEVEREIRO 1984

DISPÕE SOBRE O ESTABELECIMENTO DE QUOTAS DE COMBUSTÍVEL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer as quotas de combustível para o exercício de 1984 e determinar medidas disciplinares no fornecimento do mesmo.

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido na forma do demonstrativo anexo, quota anual de combustível, aos Órgãos cujas viaturas são abastecidas na Coordenação de Transportes Oficiais da Secretaria de Estado de Administração.

§ 1º - As quotas de combustível previstas neste Decreto para cada Órgão não poderão exceder mensalmente 1/11 da quota anual.

§ 2º - Os saldos que porventura acontecerem, serão automaticamente acumulados para o mês subsequente.

Terça-feira, 28

DIÁRIO OFICIAL

Fevereiro - 1984 - 5

Art. 2º - Quaisquer alterações nas quotas de combustível ora estabelecidas só poderão ser processadas com autorização do Governador do Estado.

Art. 3º - Fica estabelecido que a partir do dia 29 de fevereiro de 1984, nas Solicitações de Abastecimento, deverão constar além das assinaturas correspondentes, os nomes datilografados e por extenso do responsável pela autorização do abastecimento, bem como do motorista que receberá o combustível.

Art. 4º - Não serão abastecidas pela Coordenadoria de Transportes Oficiais da Secretaria de Estado de Administração as viaturas que não portarem chapas de identificação.

Art. 5º - As quotas estipuladas neste Decreto, terão seus efeitos retroagidos a partir de 1º de fevereiro de 1984.

Art. 6º - Os efeitos deste Decreto retroagirão à data de 01 de fevereiro de 1984, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de fevereiro de 1984.

JADER FONTENELLE BARBALHO

Governador do Estado

ALDO DA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Administração

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE TRANSPORTES OFICIAIS

ANEXO - QUADRO DE QUOTAS DE COMBUSTÍVEL

ÓRGÃO

GASOLINA

QUOTAS

	ANUAL	MENSAL	ANUAL	MENSAL
SEAD	8.800	800	1.100	100
SAGRI	66.000	6.000	33.000	3.000
SECDT	6.600	600	-	-
SEDUC	33.000	3.000	33.000	3.000
SEFA	46.200	4.200	3.300	300
SEJU	5.500	500	-	-
SEPLAN	14.300	1.300	-	-
SEVOP	33.000	3.000	-	-
SEGUP	220.000	20.000	4.400	400
SESPA	83.600	7.600	13.200	1.200
S. PENAL	19.800	1.800	-	-
G. GOV.	44.000	4.000	-	-
G. V. GOV.	24.200	2.200	-	-
P.M.E.	352.000	32.000	33.000	3.000
IDESP	6.600	6.000	-	-
FBESP	8.800	800	3.300	300
FUNTELPA	2.750	250	-	-
FEP	3.520	320	-	-
M. PÚBLICO	2.750	250	-	-
P. G. EST.	6.600	600	-	-
P. G. JUST.	5.500	500	-	-
C. CULTURA	2.200	200	-	-
A. MILITAR	3.520	320	-	-
C. A. LEMOS	2.200	200	-	-
E. E. M. B.	1.650	150	-	-
I. B. PAST.	2.200	200	-	-
CONS. GERAL	2.200	200	-	-
CFEPCB	3.300	300	-	-
A. LEGISL.	44.000	4.000	-	-
R. CRIMINAL	2.200	200	-	-
T. CONTAS	44.000	4.000	-	-
T. JUSTIÇA	26.400	2.400	-	-
C. C. MUNIC.	6.600	600	-	-
J. MENORES	2.756	250	-	-

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

DECRETO DE 24 E FEVEREIRO DE 1984

O Governador do Estado,

RESOLVE:

Exonerar "ex-officio", de acordo com o art. 75, item II, da Lei nº 749, de 24.12.53, Antônio Batista da Silva, do cargo em comissão de Comissário de Polícia da Delegacia Distrital de Brejo Grande, Município de São João do Araguaia.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de fevereiro de 1984.

JADER FONTENELLE BARBALHO

Governador do Estado

ALDO DA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Administração

ARNALDO MORAES FILHO

Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 24 DE FEVEREIRO DE 1984

O Governador do Estado,

RESOLVE:

Exonerar, "ex-officio", de acordo com o art. 75, item II, da Lei nº 749, de 24.12.53, Geraldo Martins de Souza, do cargo em comissão de Delegado de Polícia da Delegacia Municipal de São João do Araguaia.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de fevereiro de 1984.

JADER FONTENELLE BARBALHO

Governador do Estado

ALDO DA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Administração

ARNALDO MORAES FILHO

Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 24 DE FEVEREIRO DE 1984

O Governador do Estado,

RESOLVE:

Exonerar, "ex-officio", de acordo com o art. 75, item II, da Lei nº 749, de 24.12.53, Valdemar Pereira dos Santos, do cargo em comissão de Delegado de Polícia da Delegacia Municipal de São Miguel do Guamá.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de fevereiro de 1984.

JADER FONTENELLE BARBALHO

Governador do Estado

ALDO DA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Administração

ARNALDO MORAES FILHO

Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 24 DE FEVEREIRO DE 1984

O Governador do Estado,

RESOLVE:

Nomear de acordo com o art. 12, item III, da Lei nº 749, de 24.12.53, Delbanor Rodrigues Mendonça, para exercer o cargo em comissão de Comissário de Polícia da Delegacia Municipal de Afuá.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de fevereiro de 1984.

JADER FONTENELLE BARBALHO

Governador do Estado

ALDO DA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Administração

ARNALDO MORAES FILHO

Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 24 DE FEVEREIRO DE 1984

O Governador do Estado,

RESOLVE:

Nomear de acordo com o art. 12, item III, da Lei nº 749, de 24.12.53, Orival Nogueira de Andrade, para exercer o cargo em comissão de Comissário de Polícia da Delegacia Municipal de Melgaço.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de fevereiro de 1984.

JADER FONTENELLE BARBALHO

Governador do Estado

ALDO DA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Administração

ARNALDO MORAES FILHO

Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 24 DE FEVEREIRO DE 1984

O Governador do Estado,

RESOLVE:

Nomear de acordo com o art. 12, item III, da Lei nº 749, de 24.12.53, o Cabo PM R/R Benedito Pimenta da Silva, para exercer o cargo em comissão de Delegado de Polícia da Delegacia Municipal de São Miguel do Guamá.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de fevereiro de 1984.

JADER FONTENELLE BARBALHO

Governador do Estado

ALDO DA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Administração

ARNALDO MORAES FILHO

Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 24 DE FEVEREIRO DE 1984

O Governador do Estado,

RESOLVE:

Nomear de acordo com o art. 12, item III, da Lei nº 749 de 24.12.53, Jaime Bonilha, para exercer o cargo em comissão de Delegado de Polícia da Delegacia Municipal de Bragança.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de fevereiro de 1984.

JADER FONTENELLE BARBALHO

Governador do Estado

ALDO DA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Administração

ARNALDO MORAES FILHO

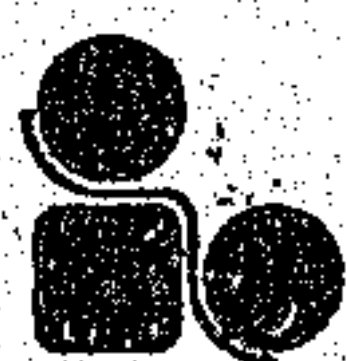
Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 24 DE FEVEREIRO DE 1984

O Governador do Estado,

R E S O L V E:

Nomear, de acordo com o art. 12, item III, da Lei nº 749, de 24.12.53, MANOEL COSTA, para exercer o cargo em comissão de Delegado de Polícia da Delegacia Municipal de Tomé Açu.



IMPRESA OFICIAL

Diário Oficial

DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO

Almirante Barroso, 735
Belém - Pará

PBX: 226-7888
226-1353

Gabinete do Diretor-Presidente:
Departamento de Administração: 226-1196

Posto de Vendas - Centro - Rua Avertano Rocha
111 p/a 16 de Novembro - Fone: 222-0174

Diretor - Presidente
GILBERTO DANIN

Diretor Administrativo
CLEBER NEWTON VELASCO

Diretor Técnico
NAZIR RACHID

Diretor de Documentação e Divulgação
JOSE ILDONE FAVACHO SOEIRO
Chefe de Redação e Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na Capital	
Anual	Cr\$ 75.000,00
Semestral	Cr\$ 37.500,00
Outros Estados e Municípios	
Anual	Cr\$ 132.300,00
Semestral	Cr\$ 66.000,00
D.O. número atrasado por ano, aumenta Duze- tos Cruzeiros (Cr\$ 200,00).	

PUBLICAÇÕES:

Página comum, cada centímetro:
Cr\$ 4.000,00
Preço da Página: Cr\$ 448.000,00

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 300,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO:

Das 07:30 às 12:30 horas diariamente, excetuan-
do os sábados.
RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do
Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros
Estados.
OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompa-
nhar publicações a cobrar.
ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Es-
tados, em qualquer época.
PAGAMENTOS: Sempre em Cheque, Nominal
para a Imprensa Oficial do Estado.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de
fevereiro de 1984.

JADER FONTENELLE BARBALHO

Governador do Estado

ALDO DA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Administração

ARNALDO MORAES FILHO

Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 24 DE FEVEREIRO DE 1984

O Governador do Estado,

R E S O L V E:

Nomear de acordo com o art. 12, item III, da
Lei nº 749, de 24.12.53, WILER SAMPAIO, para
exercer o cargo em comissão de Delegado de Polícia
da Delegacia Municipal de São João do Araguaia.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de
fevereiro de 1984.

JADER FONTENELLE BARBALHO

Governador do Estado

ALDO DA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Administração

ARNALDO MORAES FILHO

Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 24 DE FEVEREIRO DE 1984

O Governador do Estado,

R E S O L V E:

Nomear, de acordo com o art. 12, item III, da
Lei nº 749, de 24.12.53, DUPLESSIS MENDES LIMA
para exercer o cargo em comissão de Delegado de
Polícia da Delegacia Distrital da Vila Abel Figueiredo,
Município de São João do Araguaia.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de
fevereiro de 1984.

JADER FONTENELLE BARBALHO

Governador do Estado

ALDO DA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Administração

ARNALDO MORAES FILHO

Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 24 DE FEVEREIRO DE 1984

O Governador do Estado,

R E S O L V E:

Nomear de acordo com o art. 12, item III, da
Lei nº 749, de 24.12.53, ANTONIO LIMA DUARTE,
para exercer o cargo em comissão de Comissário de
Polícia da Delegacia Municipal de Senador José
Porfírio.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de
fevereiro de 1984.

JADER FONTENELLE BARBALHO

Governador do Estado

ALDO DA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Administração

ARNALDO MORAES FILHO

Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 24 DE FEVEREIRO DE 1984

O Governador do Estado,

R E S O L V E:

Exonerar, "ex-officio", de acordo com o art.
75, item II, da Lei nº 749, de 24.12.53, FRANCISCO
RODRIGUES DA SILVA, Subtenente PM R/R, do
cargo em comissão de Delegado de Polícia da

1277

Delegacia Distrital da Vila Abel Figueiredo, Município de São João do Araguaia.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de fevereiro de 1984.

JADER FONTENELLE BARBALHO

Governador do Estado

ALDO DA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Administração

ARNALDO MORAES FILHO

Secretário de Estado de Segurança Pública

SECRETARIA

SAÚDE PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 411 DE 23 DE FEVEREIRO DE 1984

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1242 de 14.02.1983.

RESOLVE:

CONCEDER SALÁRIO FAMÍLIA, a partir do mês de Fevereiro/84, aos servidores desta Secretaria abaixo relacionados:

Ana Maria Goes Barata	01 dep.
Adriete da Silva Gomes	04 dep.
Carlos Alberto Pacheco Alamar	01 dep.
Edina Maria Rodrigues	01 dep.

Helena Lima Martins	01 dep.
João Batista de Souza Gonçalves	01 dep.
Jorge Alberto Ribeiro das Mercês	02 dep.
Luiz Fernando Danin de Moura Carvalho	01 dep.
Lúcia Maria dos Santos	01 dep.
Maria Graziela Comaru Gouveia	01 dep.
Maria Claudina dos Santos Pires	01 dep.
Maria Elizabeth Santos Constante	02 dep.
Maria Telma Aleutério Teixeira	03 dep.
Orlando Tavares de Oliveira	06 dep.
Raimundo Santana Ribeiro	08 dep.
Símea Maria Russo Pedroso	01 dep.
William Emanuel Sarmento Ferreira	02 dep.

a) ILEGÍVEL

p/ LUIZ FLÁVIO FIGUEIREDO DE LIMA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

(Ext. nº 1068 - Reg. nº 7014 - Dia: 28/02/84)

ANÚNCIOS

SINDICATO DOS OFICIAIS MARCENEIROS E TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE MÓVEIS DE MADEIRA E DE SERRARIA, CARPINTARIA, TANOARIA, MADEIRA, COMPENSADOS E LAMINADOS AGLOMERADOS E CHAPAS DE FIBRAS DE MADEIRA DE BELÉM

Av. Alcindo Cacela, 1.523
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital, ficam convidados todos os associados deste Sindicato, que estiverem em pleno gozo de seus direitos sindicais para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária que será realizada em nossa sede social, sita à Av. Alcindo

Cacela nº 1.523, no próximo dia 1º de março do ano em curso (quinta-feira), às 18:00 h. em primeira convocação e às 18:30 h. em segunda e última convocação de acordo com o que dispõe o art. 611, da Consolidação das Leis do Trabalho sobre a seguinte ordem do dia:

1º - Apreciação, discussão e votação da proposta da Diretoria.

2º - Em caso de não haver acordo entre as partes, autorizar a Diretoria do Sindicato a Instaurar Dissídio Coletivo junto ao TRT da 8ª Região.

Belém, 23 de fevereiro de 1984.

RAIMUNDO NUNES NASCIMENTO

Presidente

(Ext. Reg. nº 03137 - Dia: 28.02.84)

COMPANHIA FLORESTAL MONTE DOURADO

AVISO

A Administração da Companhia Florestal Monte Dourado comunica aos Senhores Aclonistas que se encontram à sua disposição, na sede social da Companhia, os documentos enumerados no artigo 133 da Lei nº 6404/76. Monte Dourado, 22 de fevereiro de 1984. Ass. Edmundo Penna Barbosa da Silva - Presidente. (T. nº 03138. Reg. nº 6999. Dias 27, 28 e 29/02/84)



ibifam

INDÚSTRIA BIOLÓGICA E FARMACÊUTICA DA AMAZÔNIA S.A.
RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO KM 08 - BELÉM - PARÁ
C.G.C. - 04.932.265/0001-89
INSC. EST. 15.020.080-5

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

A Diretoria da INDÚSTRIA BIOLÓGICA E FARMACÊUTICA DA AMAZÔNIA S/A - IBIFAM no uso de suas atribuições estatutárias e de acordo com os dispositivos da Lei nº 6.404/76, vem pelo presente relatório, apresentar aos senhores acionistas as Demonstrações Financeiras levantadas em 31 de dezembro de 1983.

Por oportuno, apresentamos nossos agradecimentos aos nossos funcionários e colaboradores, pelo esforço e dedicação com que se empenharam na execução de suas tarefas e aos Órgãos da Administração Pública Municipal, Estadual e Federal, bem como aos estabelecimentos de crédito, notadamente o Banco do Brasil S/A e o Banco da Amazônia S/A pela compreensão e apoio com que nos distinguiram.

Belém, (Pa) 16 de fevereiro de 1984

A DIRETORIA

BALANÇOS GERAIS COMPARADOS
ATIVO

	1983	1982
	Cr\$ 1,00	Cr\$ 1,00
CIRCULANTE	371.070.785	261.003.420
DISPONÍVEL	12.157.769	13.286.385
Caixa	943.114	1.305.509
Bancos e Movimentos	11.214.655	11.980.876
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	265.550.160	178.015.285
Duplicatas a Receber	349.113.390	192.466.985
(-) Duplicatas Descontadas	(238.122.073)	(94.652.630)
(-) Provisão p/Devedores Duvidosos	(579.633)	(2.486.790)
Bancos-Depósitos a Prazo	6.902.000	4.287.000
Adiantamentos a Pestoal	329.887	238.046
Estoque ao Custo	145.904.050	75.831.439
Adiantamento a Fornecedores	675.000	—
Impostos a Recuperar	324.289	198.898
Outros Créditos	1.003.250	2.132.337
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	93.362.856	69.701.750
Despesas Financeiras Antecipadas	88.020.043	67.375.866
Outras Despesas	5.342.813	2.325.884
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	3.307.084	679.545
Elasobrás DL-1512/76	3.307.084	679.545
PERMANENTE	2.629.135.248	1.072.478.978
INVESTIMENTOS	1.580.982	540.054
Participações Acionárias	1.580.982	540.054
IMOBILIZADO	1.438.681.714	603.442.117
Imóveis	1.337.835.864	521.413.353
Máquinas e Equipamentos	644.666.942	251.136.572
Móveis e Utensílios	90.496.720	28.933.630
Veículos	33.759.104	13.157.404
Marcas e Patentes	422.050.136	164.491.461
(-) Depreciações Acumuladas	(1.090.127.052)	(375.690.303)
DIFERIDO	1.189.872.552	468.496.807
Gastos de Organização e Implantação	1.453.657.308	566.554.053
(-) Amortização Acumulada	(264.784.756)	(98.057.246)
TOTAIS DOS ATIVOS	3.003.513.117	1.334.161.943

BALANÇOS GERAIS COMPARADOS
PASSIVO

	1983	1982
	Cr\$ 1,00	Cr\$ 1,00
CIRCULANTE	294.521.810	178.249.504
Fornecedores	66.935.851	19.969.373
Empréstimos e Encargos Financeiros	151.879.700	118.242.082
Obrigações Sociais e Tributárias	49.331.183	11.279.949
Salários e Ordenados a Pagar	6.200.089	3.979.718
Dividendos a Pagar	5.644.615	5.644.615
Contas e Serviços a Pagar	14.530.372	16.129.918
Provisão p/ IR e PIS	—	3.003.649
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	117.732.621	108.921.500
Financiamentos	105.205.728	93.583.264
Adiantamentos feitos p/Diretores	12.526.893	15.338.236
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.591.258.686	1.046.990.939
CAPITAL	832.933.246	419.017.163
Capital Social Subscrito	832.933.246	423.266.953
(-) Capital a Integralizar	—	(4.249.790)
RESERVAS DE CAPITAL	1.755.377.477	589.761.127
Correção Monetária do Capital	1.304.904.460	414.368.250
Correção Monetária de Ativos	450.473.017	175.392.877
RESERVAS DE LUCRO	2.947.963	38.212.649
Reserva Legal	2.947.963	4.294.895
Resgate de Ações Preferenciais	—	6.998.980
Reserva p/Pesquisas	—	7.592.108
Reserva p/Aumento de Capital	—	19.326.666
TOTAIS DOS PASSIVOS	3.003.513.117	1.334.161.943

DEMONSTRAÇÕES DE ORIGENS E
APLICAÇÕES DE RECURSOS

	1982	1983	VARIACÃO
1- VARIACÃO DO CAPITAL CIRCULANTE			
Ativo Circulante	261.003.420	371.070.785	110.067.365
Passivo Circulante	(178.249.504)	(294.521.810)	(116.272.306)
Capital Circulante	82.753.916	76.548.975	(6.204.941)
2- ANÁLISE DOS FLUXOS DE CAPITAL CIRCULANTE			
2.1- Origens de Recursos			
a- Resultados do Exercício	18.086.015	(4.063.100)	
Lucro Líquido	661.702	(95.097.577)	
Despesas não representativas de desembolsos:			
Depreciação e Amortizações	38.287.816	91.568.902	
C.M. Balanço Credora (-)	(17.859.854)	(534.425)	
Provisão do IR/PIS do Exercício 1983 - Base 1982	(3.003.649)	—	
b- Aumento no Exigível a Longo Prazo	48.744.034	8.811.121	
c- Valor de Ativos Permanentes baixados	1.524.575	—	
d- Transferência de Ativo para despesas do exercício	—	54.875	
TOTAL DE ORIGENS	68.354.624	4.802.896	
2.2- Aplicações de Recursos			
a- Aumento Realizável a Longo Prazo	679.545	2.627.539	
b- Aplicações em Ativos Permanentes	27.931.631	8.380.298	
c- Recuperação de ações preferenciais	6.320	—	
d- Depreciações dos Ativos baixados	824.488	—	
e- Provisão do PIS s/isenção do Imposto de Renda	—	—	
TOTAL DE APLICAÇÕES	29.441.984	11.007.837	
2.3- Aumento ou Redução do Capital			
Circulante Líquido	38.912.624	(6.204.941)	
TOTAL GERAL	68.354.624	4.802.896	

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DOS
EXERCÍCIOS DE 1982 E 1983

	1982	1983
	Cr\$ 1,00	Cr\$ 1,00
VENDAS BRUTAS	569.047.900	1.002.511.156
DEDUÇÃO DE VENDAS	75.867.278	198.587.351
Impostos e Taxas s/Vendas	24.667.572	85.069.737
Frete, Seguros e Despesas	14.018.945	8.730.017
PIS s/afaturamento	4.262.847	7.514.334
Finocial s/afaturamento	1.713.886	5.009.556
Descontos incondicionais	21.342.610	75.693.564
Devoluções de Vendas	9.871.418	16.570.143
VENDAS LÍQUIDAS	493.180.622	803.923.805
CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	278.040.003	433.870.120
LUCRO BRUTO	215.140.619	370.053.685
DESPESAS OPERACIONAIS	235.541.113	474.081.727
Da Comercialização	43.684.463	64.756.467
Da Administração	69.011.622	110.836.905
Depreciações não Industriais	5.630.355	19.896.533
Financeiras	103.004.102	278.591.822
Outras Despesas Operacionais	14.210.571	—
RECEITAS OPERACIONAIS	1.524.839	8.396.040
Financeiras	1.524.839	8.396.040
LUCRO (PREJUÍZO) OPERACIONAL DO EXERCÍCIO	(18.875.653)	(95.632.002)
RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS	19.537.357	534.425
Receita não Operacional	1.677.503	—
Correção Monetária - Credora	17.859.854	534.425
LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA	661.702	(95.097.577)
PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA	3.003.649	—
REVERSAO DE RESERVAS DE LUCRO	—	95.097.577
LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(2.341.947)	—

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS E LUCROS ACUMULADOS

HISTÓRICO	CAPITAL INTEGRALIZADO	RESERVAS CORR. MONETÁRIA CAPITAL	DE CAPITAL CORR. MONETÁRIA ATIVOS	RESERVAS LEGAL	DE LUCROS RESGATE DE AÇÕES	REG. PIAU-MENTO CAPITAL	RES. PARA PESQUISAS	LUCROS
Saldo do Exercício de 1981	214.245.296	207.159.704	89.742.861	2.171.744	3.545.385	9.772.614	3.838.983	9.509.138
Aumento do Capital d/Reserva	204.771.867	(204.771.867)	—	—	—	—	—	—
Correção Monetária Anual	—	411.980.413	87.735.790	2.123.151	3.459.915	9.554.052	3.753.125	126.638
Reversão de Reservas e Lucro Acumulados	—	(2.085.774)	—	—	(6.320)	—	—	(9.635.776)
Saldo do Exercício de 1982	419.017.163	414.368.250	175.392.877	4.294.877	4.294.895	6.998.980	19.326.666	7.592.108
Aumento do Capital d/Reserva	413.916.083	(413.916.083)	—	—	—	—	—	—
Correção Monetária anual	—	1.304.904.460	274.627.973	6.724.893	10.958.916	30.261.453	11.887.628	—
Reversão de Reservas de Lucro	—	(1.071.823)	—	(8.071.823)	(17.957.898)	(49.588.119)	(19.479.736)	—
Saldo do Exercício de 1983	832.933.246	1.305.356.627	450.020.850	2.947.850	—	—	—	—

Belém, 31 de dezembro de 1983

Elias Gattasso Kalume
Diretor Presidente
CPF 000.426.172-00

Carlos Alberto da Cruz Vianna
TC - CRC-PA-0849
CPF 000.825.702-72

NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA

NOTA 1 — DIRETRIZES CONTÁBEIS ADOTADAS

As Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 1983 apresentadas comparativamente com as de 1982, foram elaboradas de conformidade com a Lei nº 6.404/76, e adaptadas aos requisitos fiscais exigidos pelo Regulamento do Imposto de Renda e demais textos vigentes. As principais diretrizes contábeis adotadas para sua elaboração podem ser resumidas como segue:—

- Todos os direitos e obrigações vencíveis até o último dia do exercício social de 1984, foram considerados como sendo a curto prazo.
- As contas componentes do Ativo Permanente e do Patrimônio Líquido foram corrigidas monetariamente com base na variação das cotações dos ORTNs ocorridas durante o exercício de 1983, sendo o resultado líquido dessa correção levado às receitas do exercício.
- O Ativo Imobilizado vem sendo depreciado pelo sistema linear às taxas admitidas pelo fisco julgadas suficientes para refletir o efetivo desgaste físico operacional dos bens em uso.
- Sobre os Valores a Receber, não foi constituída a provisão fiscal e facultativa para perdas; o saldo de Cr\$ 579.633,49 da conta Provisão para Devedores Duvidosos em 31.12.83, foi considerado suficiente para atender à eventual ocorrência de incobráveis futuras.
- Os gastos de organização e implantação de projetos vêm sendo amortizados anualmente, às taxas fiscais, sendo essa amortização incorporada aos custos produtivos do exercício.
- Os estoques estão valorizados a custo médio de compras ou produção, acrescidos dos fretes e deduzidos dos impostos incidentes sobre compras; Os custos aplicados são inferiores aos valores de realização ou de reposição desses estoques. A composição dos estoques em 31 de dezembro de 1983 é a seguinte:

Produtos Acabados	82.202.881,86
Produtos em processo	14.421.736,06
Matérias Primas	9.489.405,19
Matérias Secundárias e de Embalagem	31.663.504,22
Almoxarifado	8.126.523,13
TOTAL	145.904.050,46

g) A isenção do ICM (Decreto Estadual nº 10475/78) na importância de Cr\$ 22.112.567,21 (Vinte e dois milhões, cento e doze mil, quinhentos e sessenta e sete cruzeiros e vinte e um centavos) foram aplicados da seguinte forma:—

Taxa do Fundepar	Cr\$ 1,00	%
Parcela investida no exercício	2.874.634	13
em Ativo Fixo		
Aquisição de nossos equipamentos para modernização do Parque Industrial.	4.422.513	20
Refletido no Lucro líquido do exercício	14.815.420	67
TOTAL	22.112.567	

NOTA 2 — O Capital Social está totalmente subscrito e integralizado, sendo constituído por:—

	QUANTIDADE
Ações Ordinárias	17.015.516
Ações Preferenciais	22.320.467
Classe "A"	1.717.200
Classe "B"	31.819.367
Classe "C"	72.872.550
TOTAL	

Valor nominal Cr\$ 11,43 cada ação.

NOTA 3 — O Ativo Imobilizado e os Estoques acham-se segurados em Cr\$ 429.503.320 (Quatrocentos e vinte e nove mil, quinhentos e três mil e trezentos e vinte cruzeiros).

A DIRETORIA

PARECER DE AUDITORIA

Examinamos as Demonstrações Financeiras da IBIFAM-INDÚSTRIA BIOLÓGICA E FARMACÊUTICA DA AMAZÔNIA S/A — em 31 de dezembro de 1983, através de testes seletivos por amostragem, na cobertura julgada necessária segundo as circunstâncias, bem como revisão de livros e documentos comprobatórios até podermos emitir nossa opinião sobre essas demonstrações.

Após nossas verificações, somos de opinião que as demonstrações financeiras da IBIFAM levantadas

Belém (Pa), 16 de fevereiro de 1984

JOSÉ FLÁVIO RODRIGUES

Contador CRC-GO. 5056 — Sec. Pará

CPF 031.409.628-00

ENTERPRISE AUDITORES INDEPENDENTES S/C

CVM ATO DECLAMATORIO Nº 94 DE 27/08/80

D.O.U. nº 17.758 de 8/09/80

Obs.: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(Ext. nº 1070, Reg. nº 7020, Dia: 28/02/84)

ENAGRO - EMPREENDIMENTOS AGRÁRIOS S.A.

C.G.C.(MF) 05.416.771/0001-88
RELATÓRIO DA DIRETORIA

SENHORES ACIONISTAS,
Em cumprimento às obrigações estatutárias e da legislação vigente

para as Sociedades Anônimas, submetemos a V. Sas. as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 1983.

BALANÇO PATRIMONIAL

		1983	1982
ATIVO		1.770.869.357	652.694.089
CIRCULANTE		1.897.651	3.402.138
DISPONÍVEL		550.093	1.456.926
Caixa		474.629	515.843
Bancos c/movimento		75.464	941.083
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO		1.347.558	1.945.212
Adiantamento		553.970	1.774.618
Valores Restituíveis		793.588	170.594
PERMANENTE		1.768.971.706	649.291.951
IMOBILIZADO		748.164.125	264.837.935
DIFERIDO		1.020.807.581	384.454.016
PASSIVO		1.770.869.357	652.694.089
CIRCULANTE		28.108.582	7.931.826
Contas a Pagar		-x-	2.500.879
Fornecedores		4.313.585	862.474
Obrigações Trab. e Tributárias		21.894.997	1.968.473
Bancos c/Financiamento		1.900.000	2.600.000
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		1.742.760.775	644.762.263
Capital Social Realizado		809.262.263	385.802.269
Capital Autorizado		1.173.290.143	634.000.000
Capital à Realizar		(364.027.880)	(248.197.731)
Reserva de Cor. Cap. Realizado		933.498.512	258.959.994

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DOS RECURSOS

	1983	1982
ORIGEM DOS RECURSOS		
Realização do Capital Social	423.459.994	237.795.199
Reserva da Correção do Capital	674.538.518	139.364.795
Total dos Recursos	1.097.998.512	377.159.994
APLICAÇÃO DOS RECURSOS		
Aumento do Ativo Imobilizado	483.326.190	150.271.720
Aumento do Ativo Diferido	636.353.565	219.125.629
Total da Aplicação	1.119.679.755	369.397.349
Acréscimo do Capital Circulante	(21.681.243)	7.762.645

VARIAÇÕES NOS COMPONENTES DO CAPITAL CIRCULANTE

	1983	1982
COMPONENTES		
Ativo Circulante	(1.504.487)	1.531.342
Passivo Circulante	(20.176.756)	6.231.304
Capital Circulante	(21.681.243)	7.762.646

MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

COMPONENTES	Capital Realizado	Reserva de Correção	Patrimônio Líquido
Saldo Inicial	385.802.269	258.959.994	644.762.263
Res. Cor. Cap. Realizado	-x-	933.498.512	933.498.512
Aum. Cap. Rec. Próprios	61.500.000	-x-	61.500.000
Aum. Cap. c/Reservas	258.959.994	(258.959.994)	-x-
Aum. Cap. Rec. Finam	103.000.000	-x-	103.000.000
Saldo Final	809.262.263	933.498.512	1.742.760.775

NOTAS DA DIRETORIA SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1982

NOTA 1 - OBJETIVOS DA EMPRESA.

A empresa foi constituída em março de 1977, com sede em Belém-Pará, tendo por objetivo a implantação e desenvolvimento da cultura de guaraná em área de sua propriedade no Município de Santa Izabel, neste Estado. Em Julho de 1978 teve seu Projeto aprovado pela SUDAM - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia, cujo objetivo final é a implantação de 300 ha. de cultura de guaraná.

ENAGRO - EMPREENDIMENTOS AGRÁRIOS S.A.

NOTA 2 - DIRETRIZES CONTÁBEIS

Os princípios e procedimentos contábeis adotados pela Empresa na elaboração das demonstrações financeiras podem ser sintetizados, como segue:

- O Imobilizado é demonstrado ao custo de compra menos a depreciação corrigido monetariamente.
- A depreciação sobre o custo corrigido monetariamente e com-putada é agregada ao Ativo Permanente Diferido, as taxas utilizadas levam também em conta as estimativas de vida útil dos bens.
- Os custos acumulados de organização e administração serão amortizados a partir do início da operação, em bases a serem determina-das.

NOTA 3 - DIFERIDO

A Empresa está em fase de implantação de plantio de guaraná com incentivos da SUDAM e adotou diferir seus custos até o início da pro-dução.

NOTA 4 - CAPITAL

Em 31 de Dezembro de 1983, o Capital estava assim constituído:

AÇÕES	Capital Autorizado	Capital Subscrito	Capital Integralizado
- Ordinárias	318.258.899	246.808.970	246.808.970
- Preferenciais	855.031.244	562.453.293	562.453.293
T O T A L	1.173.290.143	809.262.263	809.262.263

RUI ÊNIO DE MATOS SERRUYA

Presidente

CIC 000.590.842-34

LÉO MATOS SERRUYA

Diretor

CIC 001.251.762-34

EDILSON NAZARÉ PAMPLONA GAYOSO

Contador CRC-PA-3009

CIC 018.713.822-20

(T. nº 03144, Reg. nº 7012, Dia: 28.02.84)

AGROPECUÁRIA PACURI S/A

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Senhores Acionistas da AGROPECUÁRIA PACURI S/A, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, na sede social, em Conceição do Araguaia, Estado do Pará, às 15,00 horas, do dia 30 de abril de 1984, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, do Balanço Patrimonial e da Demonstração da Conta de Lucros e Perdas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1983;
- Eleição dos membros da Diretoria e fixação de seus honorários;
- Aumento do Capital Social;
- Alteração parcial dos Estatutos Sociais;
- Outros assuntos de interesse social.

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, em Conceição do Araguaia, Estado do Pará, os documentos de que trata o artigo 133 da Lei 6.404 de 15.12.76, relativos ao exercício encerra-do em 31.12.83.

Conceição do Araguaia, 13 de fevereiro de 1984.

ass.)-Jeremias Lunardelli Neto.
Diretor Presidente.

OBS.: O Original desta matéria foi fotografado atendendo a so-licitação da parte interessada.

(T. nº 03125, Reg. nº 6969 - Dias: 24, 27 e 28/02/84)

ACAPÚ AGRO PECUÁRIA S/A

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Senhores Acionistas da ACAPÚ AGRO PECUÁRIA S/A, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, na sede social, em Conceição do Araguaia, Estado do Pará, às 16,00 ho-ras, do dia 30 de abril de 1984, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, do Ba-lanço Patrimonial e da Demonstração da Conta de Lucros e Perdas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1983;
- Eleição dos membros da Diretoria e fixação de seus honorários;
- Aumento do Capital Social;
- Alteração parcial dos Estatutos Sociais;
- Outros assuntos de interesse social.

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, em Conceição do Araguaia, Estado do Pará, os documentos de que trata o artigo 133 da Lei 6.404 de 15.12.76, relativos ao exercício en-cerrado em 31.12.83.

Conceição do Araguaia, 13 de fevereiro de 1984.

ass.)-Jeremias Lunardelli Neto.
Diretor Presidente.

OBS.: O Original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. nº 03126, Reg. nº 6970, Dias: 24, 27 e 28/02/84)

CODESPA-CIA. DE DESENVOLVIMENTO SUL DO PARÁ

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Senhores Acionistas da CODESPA-CIA. de Desen-volvimento Sul do Pará, para se reunirem em Assembleia Geral Ord-i-nária e Extraordinária, na sede social, em Barreira do Campo, mu-nicípio de Santana do Araguaia comarca de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, às 14,00 horas, do dia 30 de abril de 1984, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, do Balanço Geral e da Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1983;
- Eleição dos membros da Diretoria e fixação de seus honorários;
- Aumento do Capital Social;
- Alteração parcial dos Estatutos Sociais;
- Outros assuntos de interesse social.

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, em Barreira do Campo, município de Santana do Araguaia, comarca de Con-ceição do Araguaia, Estado do Pará, os documentos de que trata o artigo 133 da Lei 6.404 de 15.12.76, relativos ao exercício encer-rado em 31.12.83.

Barreira do Campo, 13 de fevereiro de 1984.

ass.)-Luciano Lunardelli
Diretor Vice-Presidente.

OBS.: O Original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. nº 03124, Reg. nº 6968 - Dias: 24, 27 e 28/02/84)

CESAL - CERÂMICA SANTA LUZIA S/A. CGC-MF Nº 04.848.784/0001-63. Capital Autorizado: Cr\$- 250.000.000,00. Capital Subscrito: Cr\$- 52.150.000,90. Extrato da Ata de Reunião do Conselho de Administração de 13.02.84. Hora, Via e Local: 14:00 horas do dia 13 de fevereiro de 1984, na sede social na cidade de Belém, Estado do Pará. Presença Ordem do Dia e Posição do Capital: Totalidade dos membros do Conselho de Administração. Emissão, colocação, subscrição e integralização de 13.350.000 de Ações Ordinárias Nominativas e 40.000.000 de Ações Preferenciais Nominativas, respectivamente, nos valores de Cr\$- 13.350.000,00 e Cr\$- 40.000.000,00, aquelas a serem subscritas pelos atuais possuidores deste tipo de ações e estas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, operado pelo Banco da Amazônia S/A e autorizado pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM. Capital Autorizado: Ações Ordinárias: Cr\$- 100.000.000,00, Ações Preferenciais: Cr\$- 150.000.000,00. Capital Subscrito: Ações Ordinárias: Cr\$- 17.150.000,00, Ações Preferenciais: Cr\$- 35.000.000,00. Capital Integralizado: Ações Ordinárias: Cr\$- 17.150.000,00, Ações Preferenciais: Cr\$- 35.000.000,00. Deliberações, Subscrição e Encerramento: Matéria aprovada por unanimidade, com abstenções dos legalmente impedidos. Os boletins foram todos subscritos. Encerrada com a lavratura da ata, em resumo, aprovada por unanimidade. Belém, 16 de fevereiro de 1984. aa) Cleide Maria Coelho, presidente; Adilson da Silva Machado, secretário; Gerson de Souza Martins e Francisca Costa e Silva, membros. A Ata e boletins de subscrição encontram-se arquivadas na Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 242/84, em 21.02.84. Alfredo Ferreira Coelho, Secretário Geral.

Obs.: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. nº 03148, Reg. nº 7030, Dia: 28/02/84)

INDÚSTRIA BIOLÓGICA E FARMACÊUTICA DA AMAZÔNIA S/A — IBIFAM

C.G.C. Nº 04.932.265/0001 - 89
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Ordinária no dia 02 de março de 1984 às 10:00 horas, na sede social, à Rodovia Augusto Montenegro Km 08, Belém - Pará, a fim de deliberarem sobre:

- Tomada de contas da Diretoria, exame e votação das Demonstrações Financeiras da empresa, relativas ao exercício social encerrado em 31.12.83;
- Capitalização do saldo da conta "Reserva da Correção Monetária do Capital" com a consequente elevação do valor das Ações da Empresa;
- Alteração redacional do Artigo 5º dos Estatutos Sociais;
- Renúncia do atual Diretor Administrativo - Financeiro;
- Renúncia do atual Diretor Administrativo
- Eleição e preenchimento das vagas do quadro de Diretores;
- Assuntos gerais de interesse da empresa.

ELIAS GATTASSE KALUME

Presidente em Exercício do Conselho de Administração

(Ext. nº 1046 - Reg. nº 6965 - Dias 24, 27 e 28.02.84)

PAGRISA PARÁ PASTORIL E AGRÍCOLA S/A

CGC. 05.459.177/0001-74

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, em sua sede social, na Rodovia BR-010, Km 1565, Município de Paragominas, Estado do Pará, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404 de 15.12.76, relativos ao exercício encerrado em 30 de novembro de 1983.

Paragominas, 21 de fevereiro de 1984.

ANNIBAL ANTONIO BIANCHINI

Presidente do Conselho de Administração

(T. nº 03146, Reg. nº 7024, Dias: 28 e 29/02 e 01.03.84).

A VALLINGTO, COMÉRCIO S/A

(Avaco)

C.G.C. 04800769/0001-45

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convocamos os senhores acionistas desta Sociedade a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 23 de Março do corrente ano, às 10.00 horas em sua sede social na Av. Getúlio Vargas, 381, nesta cidade a fim de deliberarem o seguinte:

- Verificação, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria referente ao Balanço Patrimonial de 1983, Demonstração das Contas de Resultado do Exercício e Parecer do Conselho Fiscal
- Eleição dos Membros do Conselho Fiscal
- O que ocorrer.

Alenquer-Pa, 22 de Fevereiro de 1984
A DIRETORIA

Obs.: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. nº 03106, Reg. nº 6920, Dias: 28, 29/02 e 1º/03/84)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO NOVO NORTE

CODENORTE

CGC/MF-Nº 04.731.519/0001-09

AVISO AOS ACIONISTAS

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas em nossa sede social, à rua dos Tumbeiros, nº 133, em Belém, os documentos de que trata o artigo nº 133 da Lei nº 6.404, de 15 de Dezembro de 1976, relativo ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 1983.

Belém, (PA) 22 de Fevereiro de 1984
Jesus do Bonfim Mario de Medeiros
Presidente do Conselho.

Obs.: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. nº 03132, Reg. nº 6980, Dias: 24, 27 e 28/02/84)

INDÚSTRIAS SÉCULO XXI, Sociedade Anônima

CGC.MF.04.894.119/0001-06

Aviso aos Acionistas

Comunicamos aos senhores Acionistas que se acham à disposição, na sede da Empresa, sito à Avenida Pedro Miranda, 1.210, nas horas de expediente, os documentos a que se refere o artigo de nº 133, da Lei nº 6.404 de 15 de Dezembro de 1976, relativo ao exercício de 1983.

Belém 27 de fevereiro de 1984

A Diretoria

Obs.: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. nº 03142, Reg. nº 7009, Dias: 27, 28 e 29/02/84)

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.

C.G.C. Nº 04913711/0001-08

AVISO

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas no Departamento de Contabilidade e Serviços deste Banco, sito na Av. Presidente Vargas, nº 275, 1º andar, nesta capital, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404, de 15.12.76 (Lei das Sociedades Anônimas) relativos ao exercício de 1983.

Belém (Pa.), 24 de fevereiro de 1984.

NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO

Presidente

HAMILTON FRANCISCO DE ASSIS GUEDES

Diretor

JOAQUIM OLIVEIRA FIGUEIREDO

Diretor

VICTOR HUGO MOREIRA DA CUNHA

Diretor

(Ext. nº 1075, Reg. nº 7025, Dias: 28, 29/02 e 01/03/84).

1283

FÓSFOROS DO NORTE S/A — FOSNOR —

C.G.C. Nº 04.930.236/0001-88

AVISO

Na sede desta Companhia, na Rodovia Arthur Bernardes, Km 14 - Icoaracy, nesta cidade, acham-se à disposição dos Senhores Acionistas os documentos a

que se refere o artigo 133, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, relativos ao período de 1º de dezembro de 1982 a 30 de novembro de 1983.

Belém, 21 de fevereiro de 1984

FÓSFOROS DO NORTE S/A — FOSNOR

WILTON SANTOS BRITO

Diretor Presidente

(Ext. nº 1063 - Reg. nº 6992 - Dias: 27, 28 e 29.02.84)

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

ASSOCIAÇÃO DOS FILHOS E AMIGOS DE MONTE ALEGRE — ASFAMA

Resumo dos Estatutos da "ASSOCIAÇÃO DOS FILHOS E AMIGOS DE MONTE ALEGRE — ASFAMA", aprovados em sessão de Assembléia Geral realizada no dia 1º de outubro de 1983.

Denominação: Associação dos Filhos e Amigos de Monte Alegre — ASFAMA.

Fundo Social: A Associação se manterá de mensalidades, contribuições, doações, subvenções e promoções por ela efetivadas.

Fins: A Associação tem por finalidade: a) Aquisição da casa do estudante carente de Monte Alegre, em Belém; b) Congregar e orientar os jovens Monte-alegrenses; c) Promover um intercâmbio sócio-cultural entre os Monte-alegrenses que residem em Belém e os que residem em Monte Alegre, tal como: encontros sociais a fim de estabelecer a aproximação entre seus sócios; d) Promover e elevar o nome de Monte Alegre, nesta capital, em todo o Pará e, eventualmente fora deste Estado, não deixando que Monte Alegre seja preterida nos diversos planos econômico e social de nossa região; e) Proporcionar aos estudantes Monte-alegrenses possibilidades de prosseguirem seus estudos superiores, na cidade de Belém; f) Dar apoio e conforto moral aos doentes Monte-alegrenses que porventura venham fazer tratamento médico-hospitalar na cidade de Belém.

Sede: Cidade de Belém, Estado do Pará, Brasil.

Data da Fundação: 28 de março de 1982.

Administração e Representação: Diretoria.

Prazo do mandato da Diretoria: 2 anos.

Duração: É indeterminada.

Responsabilidade: Os sócios não respondem solidariamente pelas obrigações sociais e jurídicas da Associação.

Dissolução: No caso de extinção da Associação, o seu patrimônio reverterá em benefício de uma instituição congênere de Monte Alegre, registrada no Conselho Nacional de Serviço Social.

DIRETORIA: Presidente: — Edvaldo Afonso Pinheiro Pinto, brasileiro, solteiro, técnico em Agropecuária.

SECRETARIA: Maria de Nazaré Lucas, brasileira, solteira, secretária.

TESOUREIRO: Eudes Souza da Silva, brasileiro, casado, Engenheiro Civil.

Belém, 21 de fevereiro de 1984.

EDVALDO AFONSO PINHEIRO PINTO

(T. nº 03147. Reg. nº 7028. Dia: 28.02.84)

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM D.E.R.—PA

EXTRATO DO CONTRATO DE ADJUDICAÇÃO Nº PG
03/84

Art. 54, do Decreto nº 73.140/73

Partes: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Pará - DERPA e a firma Brasconsult Engenharia de Projetos Ltda - Consultora.

Representantes: Representa o DERPA seu Diretor Geral, Engº Antônio César Pinho Brasil e a Consultora os Engºs Darcy Andrade de Almeida e Elcio Augusto César.

Fundamento Legal: Edital de Tomada de Preços nº 06/83, objeto do Processo nº 03232/83.

Objeto: Desenvolvimento de Estudo de Seleção de Área Prioritária da Região do Baixo e Médio Amazonas e a Elaboração de Carta Consulta para obtenção de financiamento através de Recursos do III Programa BIRD - BNDE - DNER, objetivando a Implantação do Programa de Desenvolvimento Integrado P.D.R.I. da referida Região.

Prazo: 60 (sessenta) dias consecutivos, contados da assinatura do presente contrato.

Valor: Cr\$ 9.500.000,00 (nove milhões e quinhentos mil cruzeiros).

Dotação: Verba 3.1.3.2.04 do Orçamento do DERPA para o exercício de 1984, conforme Nota de Empenho nº de .../01.84, emitida pelo Serviço de Execução Orçamentária do DERPA.

Atesto a veracidade destes dados para a devida publicação no Diário Oficial do Estado do Pará. Belém, 20 de janeiro de 1984.

Dr. HUMBERTO MACHADO DE MENDONÇA

Chefe da Procuradoria Geral

Visto:

Engº ANTÔNIO CÉSAR PINHO BRASIL

Diretor Geral

(Ext. nº 1078 - Reg. nº 7029 - Dia 28.02.84)

Terça-feira, 28

DIÁRIO OFICIAL

Fevereiro - 1984 - 15

Processo Nº	NOME	LOTE	ÁREA HA.
COLÔNIA TAILÂNDIA - MUNICÍPIO DE AÇARÁ			
000059/83	Jose Benedito Pereira	12	44ha. 91a. 70ca.
000800/83	Sebastiao Ferreira do Nascimento	10	00ha. 04a. 44ca.
001139/80	Francisco de Assis Camelo Martins	10	50ha. 95a. 49ca.
001159/80	Armando Batista Nascimento	04	51ha. 93a. 36ca.
001162/80	Antonio Odorico Pinheiro	09	49ha. 63a. 59ca.
001167/80	Jose Nunes da Silva	05	48ha. 36a. 53ca.
001170/80	Jose Henrique de Brito	13	49ha. 29a. 40ca.
001178/80	Joao Bosco da Costa	13	50ha. 61a. 31ca.
001179/80	Osvaldo Mendes de Oliveira	14	48ha. 29a. 46ca.
001181/80	Antonio de Brito Melo	01	46ha. 73a. 16ca.
001182/80	Tomas Venancio de Oliveira	36	50ha. 88a. 22ca.
001190/80	Orlando Jose dos Santos	05	49ha. 94a. 74ca.
001194/80	Hilton Ribeiro do Nascimento	40	49ha. 71a. 27ca.
001199/80	Aniceto Melo de Paiva	12	42ha. 91a. 20ca.
001204/80	Jose Oliveira Gomes	08	46ha. 79a. 91ca.
001209/80	Raimundo Caetano Neto	05	51ha. 35a. 31ca.
001221/80	Jose Milton Torres Milhome	06	49ha. 57a. 59ca.
001227/80	Raimundo Gomes de Paiva	34	50ha. 03a. 89ca.
001232/80	Antonio Ribeiro dos Santos	08	49ha. 47a. 53ca.
001248/80	Raimundo Nonato Ribeiro Barbosa	02	47ha. 93a. 20ca.
001252/80	Joao Henrique de Souza	37	52ha. 08a. 79ca.
001262/80	Antonio Jose dos Santos	03	50ha. 74a. 95ca.
001271/80	Francisco Melo de Oliveira	09	49ha. 47a. 27ca.
001274/80	Manoel da Rocha Viana	11	52ha. 54a. 98ca.
001288/80	Jose Rodrigues do Nascimento	04	51ha. 53a. 67ca.
001291/80	Francisco Rodrigues Santos	03	52ha. 12a. 48ca.
001293/80	Jose Pereira da Silva	12	50ha. 80a. 90ca.
001297/80	Jose de Oliveira Melo	03	53ha. 82a. 02ca.
001298/80	Bernardo Modesto Nascimento	39	50ha. 23a. 46ca.
001361/80	Francisco Henrique de Souza	02	51ha. 96a. 47ca.
001383/80	Antonio Leal da Silva	10	49ha. 75a. 29ca.
001397/80	Raimundo Jose da Silva	05	51ha. 29a. 53ca.
001418/80	Luciano da Luz Pantoja	04	54ha. 27a. 50ca.
001444/80	Admilson Batista Lima	31	51ha. 61a. 94ca.
001465/80	Regino Pereira da Silva	07	50ha. 26a. 99ca.
001466/80	Raimundo Conceicao da Silva	07	51ha. 93a. 99ca.
001474/80	Antonio Melo de Oliveira	11	50ha. 12a. 41ca.
001486/80	Jose Rodrigues da Silva	09	50ha. 44a. 70ca.
001487/80	Jose Ribamar Borges da Silva	13	46ha. 59a. 20ca.
001489/80	Diolino Jose de Souza	13	51ha. 22a. 71ca.
001490/80	Taciano Barbosa de Castro	20	53ha. 32a. 42ca.
001493/80	Alberino Fernandes de Resende	25	48ha. 04a. 01ca.
001494/80	Manoel Raimundo de Carvalho	40	39ha. 95a. 03ca.
001501/80	Laurinal Batista Damas	11	52ha. 82a. 21ca.
001503/80	Francisco Vicente de Melo	06	49ha. 63a. 90ca.
001504/80	Jose Marcelino da Silva	39	48ha. 74a. 31ca.
001513/80	Eladio Barbosa de Castro	19	48ha. 30a. 88ca.
001515/80	Joao Ferreira Soares	12	50ha. 44a. 56ca.
001518/80	Mateus Pinto de Souza	12	45ha. 72a. 12ca.
001521/80	Manoel Socorro Batista dos Santos	02	46ha. 20a. 99ca.
001526/80	Dario Candido Reis	05	52ha. 05a. 91ca.
001540/80	Antonio Pinto Soares	27	56ha. 68a. 61ca.
001546/80	Jose Lino de Souza	23	50ha. 49a. 51ca.
001550/80	Manoel de Jesus Batista	02	54ha. 52a. 51ca.
001556/80	Guilherme Rodrigues de Souza	17	49ha. 68a. 97ca.
001557/80	Jose Rodrigues Paiva	45	51ha. 64a. 30ca.
001558/80	Antonio Expedito Mendes	01	51ha. 45a. 59ca.
001561/80	Jose Ferreira de Souza	08	50ha. 40a. 94ca.
001599/80	Antonia Maria da Conceição	14	53ha. 94a. 97ca.
001616/80	Brazino de Almeida Furtado	05	49ha. 22a. 54ca.
001621/80	Francisco Modesto dos Santos Filho	10	48ha. 75a. 51ca.
001622/80	Jose Nascimento Rabelo		
001623/80	André Peniche de Oliveira	03	
001628/80	Hermínio Custodio	42	
001631/80	Sunil Rosendo Peniche	28	
001632/80	Dionisio Francisco de Araújo	08	
001634/80	Pedro Lino de Souza	08	
001635/80	Ozias Fernandes da Silva	15	
001636/80	Manoel Braz Ferreira	07	
001637/80	Valdeci Hibernon de Farias	12	
001641/80	Joao Batista de Souza	06	
001642/80	Jose Ribamar Conceicao Silva	30	
001643/80	Claudionor Campos de Souza	09	
001652/80	Edilson Alves de Queiroz	01	
001659/80	Manoel Agnaldo de Oliveira	22	
001662/80	Antonio Alves Braga	10	
001663/80	Joao Evangelista Torres Milhome	16	
001664/80	Pedro Lino de Souza	04	
001707/80	Francisco Teixeira Lima	10	
001887/80	Otacílio Gomes Araújo	11	
001985/80	Raimundo Pereira Alves	15	
001988/80	Levindo Francisco Conceição	38	
001999/80	Pedro Santiago	27 e 29	
002045/80	Jose Oliveira de Melo	38	
002100/80	Francisco Rodrigues da Silva	05	
002150/80	Claudina Borges da Silva	33	
002183/80	Zilda Silva de Oliveira	12	
002186/80	Manoel Pedro da Silva de Moraes	06	
002187/80	Raimundo Francisco Araújo	11	
002188/80	Januario Rodrigues de Moraes	09	
002189/80	Francisco de Jesus Silva	25	
004071/83	Jose Alves Feitosa	17	
004072/83	Antonio Conceição dos Santos	27	
004073/83	Teodoro Ribeiro Gusmao	10	
004074/83	Zacarias Vieira dos Santos	23	
004075/83	Raimundo Carlos Souza Silva	11	
004076/83	Lourival Pessoa da Silva	13	
004080/83	Clovis Francisco de Sa	08	
004081/83	Nestor Rodrigues Alves	05	
004082/83	Leonidas Costa Mourao	17	
004083/83	Raimundo Xavier de Melo	10	
004084/83	Augustinho Silva Gouveia	20	
004085/83	Jose Arruda de Lima	07	
004095/83	Hermogenes da Conceição Ferreira	09	
004097/83	Manoel Nazareno de Oliveira	27	
004098/83	Maria Gorete Araujo Moura	04	
004099/83	Cicero Cruz	14	
004100/83	Jonas Alves dos Santos	02	
004101/83	Guilomar Moreira Paula	15	
004102/83	Antonio Mendes Ribeiro	27	
004103/83	Maria de Lourdes dos Santos	27	
004104/83	Edmar Pinto Moura	04	
004105/83	Fernando Luiz Lessa Ferreira	01	
004109/83	Neici Sulzbach	20	
004113/83	Vicente Dutra de Brito	18	
004114/83	Antonio Coelho de Oliveira	05	
004115/83	Antonio Coelho de Oliveira	12	
004116/83	Levindo Francisco Conceição	11	
004117/83	Luiz Gomes de Souza	22	
004118/83	Luiz Batista de Lima	15	
004119/83	Joao Alves Costa	03	
004120/83	Otacílio Gomes de Araújo	21	
004121/83	Jose de Fatima Rodrigues da Costa	16	
004122/83	Abdias Pereira de Matos	08	
004131/82	Armando Roberto Monterosso	26	
008094/80	Walterno Rodrigues de Freitas	16	
008097/80	Martins Pedro dos Santos	23	
008101/80	Maria de Jesus Silva	18	
008110/80	Antonio Alves de Araújo	12	
008111/80	Fernando Matos Vilhena	07	
008146/80	Alice Alves de Almeida	11	
008147/80	Donato Ferreira de Melo	23	
008157/80	Raimundo Martins de Souza	15	
008160/80	Jose Paulo Rodrigues	15	
008164/80	Francisca Oliveira Reis	14	

16 - Terça-feira, 28

DIÁRIO OFICIAL

Fevereiro - 1984

COLÔNIA BENJAMIN CONSTANT - MUNICÍPIO BRAGANÇA

006619/81 21ha.03a.04ca. 95
 007155/82 26ha.71a.33ca. 155
 007496/82 29ha.36a.13ca. 103

João Borges Guimarães

Milton Ribeiro da Costa

Jose Manoel Rodrigues Monteiro

COLÔNIA MÃE DO RIO - MUNICÍPIO IRTUUA

001383/82 46ha.89a.13ca. 17 e 19
 006640/83 11ha.11a.95ca. 05-A
 006718/83 58ha.96a.67ca. 14-A, 13-A e 12-A
 010513/81 25ha.29a.94ca. 01

Dalglisa Soares de Brito

Vilbaldio Duarte de Carvalho

Profeta Lopes de Oliveira

Maria Rosa de Nazare Matias

COLÔNIA TAILÂNDIA - MUNICÍPIO DE MOJUB

001132/80 Francisco Chagas de Lima 05
 001163/80 João Moreira de Almeida 12
 001164/80 Lauro Moreira de Almeida 10
 001176/80 Valdemar Francisco Ambrosio 54
 001196/80 Alirio Tomé das Neves 11
 001198/80 Vicente Silva Sobreira 09
 001200/80 Manoel Pontes Bastos 09
 001202/80 Antônio Bezerra de Paiva 13
 001207/80 João Pontes Neves 08
 001225/80 José Freire 46
 001231/80 Luiz Lauro da Silva 06
 001234/80 Lazaro Tomé das Neves 12
 001235/80 Pulbio Tomé das Neves 09
 001237/80 Sebastião dos Reis Ferreira 11
 001245/80 Raimundo Lino da Costa 07
 001269/80 Manoel Rodrigues Silva 53
 001276/80 Severino Aleixo de Souza 08
 001280/80 Raimundo Francisco da Silva 52
 001296/80 Jose Pereira da Silva Filho 04
 001315/80 Francisco da Penha Guedes 11
 001324/80 Henrique de Miranda 04
 001365/80 Cicero Jose de Jesus 43
 001367/80 Manoel da Costa Silva 57
 001369/80 Francisco da Costa e Silva 60
 001377/80 Domingos da Costa Silva 59
 001380/80 Waldir Gomes de Araújo 45
 001387/80 Cicero Batista dos Santos 14
 001394/80 Jose Pereira da Silva 01
 001507/80 Raimundo José Mendes 10
 001566/80 Jose Rodrigues da Silva 02
 001869/80 Raimundo Telles Cabral 55
 001889/80 Manoel Alves Borges 47
 001935/80 Valdemar Ribeiro da Silva 15
 001890/80 Sebastião Ribeiro Gusmao 17
 008109/80 Manoel Ferreira de Almeida 19
 008141/80 Ricardo Andre Pereira Pimenta 19 e 21
 008161/80 Antonia Andrade Pacheco 44
 008185/80 Maria Luiza Souza Guimarães 21
 008234/80 Francisca de Oliveira Gusmao 24
 008253/80 Mercieles Batista Lobo 14
 008333/80 Pedro dos Santos Rocha 20
 008492/80 Agostinho Alves Silva 16
 008519/80 Pedro Melo Teixeira 23
 008523/80 Geraldo Melo de Oliveira 12
 008530/80 Angelo Fortunato dos Santos 49
 008541/80 Bento Rodrigues Lopes 17
 008668/80 Epitacio Gomes da Silva 08
 008706/80 Valdemir Correa Vieira 23
 011603/81 Antonio Farias Pinheiro 45-A
 011761/81 Luis Rodrigues 51

49ha.92a.90ca. 32
 47ha.23a.03ca. 12
 48ha.97a.43ca. 19
 49ha.48a.96ca. 24 e 26
 49ha.68a.17ca. 14
 49ha.58a.75ca. 17
 50ha.41a.02ca. 41
 51ha.97a.52ca. 22
 51ha.99a.50ca. 02
 46ha.30a.27ca. 23
 46ha.99a.66ca. 07
 99ha.77a.30ca. 9 e 10
 50ha.13a.61ca. 13
 49ha.27a.94ca. 37
 51ha.16a.40ca. 19
 48ha.48a.25ca. 18
 50ha.34a.38ca. 12
 49ha.92a.56ca. 17
 49ha.57a.00ca. 42
 50ha.24a.50ca. 35
 50ha.02a.72ca. 09
 49ha.55a.27ca. 07
 51ha.72a.77ca. 24
 49ha.62a.90ca. 21
 47ha.65a.07ca. 14
 51ha.04a.30ca. 06
 47ha.29a.60ca. 24
 50ha.21a.49ca. 20
 51ha.11a.82ca. 36
 50ha.72a.12ca. 44
 99ha.40a.06ca. 22/24
 53ha.61a.50ca. 18/19
 47ha.33a.92ca. 13
 49ha.98a.71ca. 35
 48ha.85a.69ca. 12
 51ha.49a.29ca. 21
 48ha.94a.82ca. 07
 53ha.12a.97ca. 29
 47ha.57a.51ca. 20
 50ha.30a.77ca. 11
 00ha.04a.51ca. 06
 51ha.42a.39ca. 03
 53ha.00a.66ca. 01
 99ha.65a.17ca. 30 e 28
 47ha.81a.61ca. 25
 50ha.60a.94ca. 31
 50ha.79a.42ca. 26
 54ha.35a.27ca. 24
 53ha.72a.33ca. 32

008167/80 José da Graça Marques
 008187/80 Raimundo Nascimento de Lima
 008188/80 Raimundo Gomes da Silva
 008189/80 Gessi Maria Seifert
 008217/80 Antonio Jose Rodrigues de Freitas
 008218/80 Leonardo Almeida Nascimento
 008235/80 Jorge de Sales Pinho
 008348/80 Raimundo Auggenio da Silva
 008373/80 Valdecir de Queiroz
 008429/80 Graciano Rodrigues dos Santos
 008447/80 João Alves Ribeiro
 008474/80 Elzineia Evangelista do Nascimento
 008478/80 Manoel Bernaldino da Silva de Moraes
 008484/80 Francisco Gonçalves da Silva
 008485/80 Sebastião Jose dos Santos
 008486/80 Maria das Dores do Carmo
 008493/80 Jose Conceição Araújo
 008500/80 Abel Basilio de Carvalho
 008512/80 Antonio Alves Caudencio
 008518/80 Jose Francisco do Carmo
 008542/80 Benedita Batista da Silva
 008569/80 Jose Severino de Lima
 008570/80 Geraldo Raimundo dos Santos
 008576/80 Domingos Batista do Nascimento
 008582/80 Levindo Gonçalves dos Santos
 008589/80 Francisco Pereira dos Ramos
 008590/80 Dioclecio Rodrigues Nascimento
 008598/80 Maria de Nazare Carvalho
 008616/80 Maria Angelina de Sousa
 008624/80 Paulo da Costa Souza
 008625/80 Raimundo Barros da Silva
 008628/80 Ariões Vieira de Souza
 008632/80 Jose Gomes de Oliveira
 008671/80 Francisco Leudo Bezerra
 008673/80 Luiz Lopes Mesquita
 008702/80 Aurino Jose dos Santos
 008704/80 Jorge da Silva
 008715/80 Joaquim Farias Marques
 008717/80 João Gildo Filho
 008726/80 Edilson Rodrigues
 009442/82 Florencia Freitas de Moraes
 011372/81 Bernarda Sarmineis Feitosa
 011373/81 Dimas Carneiro Bezerra
 011379/81 Manoel Nicolau Maia
 011380/81 Oldemar Seifert
 011381/81 Francisco Lopes Viana
 011397/81 Joiel Rozendo Peniche
 011398/81 Otacilio Alves Braga
 011399/81 Jose Maria de Souza

COLÔNIA PAES DE CARVALHO - MUNICÍPIO ACARÁ

004977/81 Adelmo Chaves da Silva 28
 005112/81 Manoel Gomes Ferreira 45
 006823/83 Pedro Menezes Afilhado 02
 008941/81 Manoel Raimundo da Veiga 124
 009350/81 Elvira Pereira Duarte 46-A

COLÔNIA MIGUEL DIAS ALMEIDA - MUNICÍPIO DE BAIÃO

004774/83 João Brasil Lopes Wanzeller 318

COLÔNIA SIND.AGRÍCOLA MIRASSELVAS - MUNICÍPIO BRAGANÇA

010703/82 José Guilherme Nazare de Sá 112
 010704/82 José Guilherme Nazare de Sá 111

14ha.41a.10ca.

26ha.01a.20ca.

27ha.82a.17ca.

13ha.18a.36ca.

09ha.82a.94ca.

15ha.14a.50ca.

21ha.36a.84ca.

08ha.68a.76ca.

COLÔNIA TAUBARI - MUNICÍPIO OURÉM	
011764/81	João Ferreira da Costa
011779/81	Edite Pedro da Silva
011787/81	Maria Euzenia Alves da Costa
011788/81	Raimundo Daniel dos Santos
011789/81	Antonio Alves Pereira
011793/81	Antonio Miranda Farias
COLÔNIA MÃE DO RIO - MUNICÍPIO SÃO DOMINGOS DO CAPIM	
002557/82	Francisco Farias Magalhães
002559/82	Jose Maria Magalhães Farias
002572/82	Andraci Alves de Jesus
002573/82	Raimundo Magalhães de Farias
008328/81	Luiz Liosmar Magalhães
008368/81	Luiz Liosmar Magalhães
COLÔNIA TOME-AÇU - MUNICÍPIO TOMÉ-AÇU	
010524/81	Tertuliano Condini de Souza
010531/81	Clarindo de Melo Roseno
010538/81	Ulisses Venancio de Carvalho
010630/81	Jose Elton de Carvalho
010667/81	Maria da Cruz Pinho
010670/81	Manoel Diniz de Nazare Matias
010677/81	Maria da Cruz Pinho
010681/81	Jose Alves Matoso
010682/81	Pedro Alves da Silva Medeiros
012971/81	Alindo Luciano da Silva
003776/82	Benedito Balieiro Pantoja
COLÔNIA BENJAMIN CONSTANT - MUNICÍPIO VIZEU	
003841/83	Francisco José de Araújo
003851/83	Jose Ribamar Azevedo
003942/83	Francisco Paulo de Araújo
003943/83	Sirene Ribeiro de Almeida
COLÔNIA PIRIÁ - MUNICÍPIO VIZEU	
000653/82	Denis Carvalho Parry
000654/82	Paulo Parry de Castro
000655/82	Eduardo Parry de Castro
000667/82	Gilson da Silva Soares
001747/80	Maria Lucia Costa da Silva
001788/80	Maria Lucia Costa da Silva
006221/79	Shigeo Doi
006780/80	João Murilo Pereira Ramos
006783/80	Zacarias Rodrigues da Silva
007044/80	Rosimar Santos Doi
007289/80	Jose Antonio Correa
007295/80	Francisca Alderi Andrade
007540/82	Izabel Pereira Rosa
007543/82	Tomazia Nunes da Silva
007544/82	Eduardo Parry de Castro
007545/82	Jose Wellington Pereira Gomes
007546/82	Maria Jose Santos Gomes
007547/82	João Rodrigues Neto
007553/82	João Rodrigues Neto
007592/82	Tomazia Nunes da Silva
007593/82	Messias Pereira da Rocha
007594/82	Izabel Pereira Rosa
007595/82	Manoel Ribeiro da Rosa
007596/82	Jose Antonio Correa
007600/82	Francisco Batista Correa
007601/82	João Gomes da Silva
007670/82	Olival Ribeiro de Oliveira
007671/82	Josefa Pereira de Lima
007673/82	Antonio Freires de Carvalho
007674/82	Maria Izabel Francisca Batista
007675/82	Antonio Damasceno de Aviz
007677/82	Francisco Pereira da Silva
007679/82	Francisca Lima de Oliveira
007680/82	Francisca Lima de Oliveira
007734/82	Luiz Pinto dos Santos
007735/82	Maria Altamira Soares Kajihará
007736/82	Maria Altamira Soares Kajihará
008023/82	Adalgisa Alves Braga de Lima
008546/82	Aldeonor Alves Aguiar
008575/82	Jose Raimundo Rodrigues da Silva
009680/82	Jannatam Muniz da Silva
009697/82	Grigorio Almeida dos Santos

COLÔNIA MARITUBA - MUNICÍPIO BENEVIDES

5016 00ha.05a.57ca.
2401 00ha.22a.76ca.
2223-E 00ha.03a.00ca.

Maria Rosineide da Silva
Antonio Maria Medeiros do Nascimento
Rosilda da Silva Brito

COLÔNIA MARITUBA - MUNICÍPIO ANANINDEUA

3318 00ha.03a.24ca.
2709-B 00ha.05a.52ca.
578 00ha.11a.07ca.

Flavia Farias Rodrigues
Domingos Fernandes Rosa
Juraci Martins dos Reis
Belém(PA), 23 de fevereiro de 1984

FERNANDO NILSON VELASCO

Presidente do ITERPA

Decreto nº 3190 de 06.02.1984

Publicado no D.O.E. de 07.02.1984

Obs.: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(Ext. nº 1077, Reg. nº 7027, Dia: 28/02/84)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARA - IPASEP

RESUMO DE PORTARIA

Através de Portaria nº 109/84 de 27.02.84, foi concedida aos funcionários TEREZINHA DE JESUS PINTO DA COSTA, EDNA DE MACEDO CARREIRA DA SILVA e JUAREZ SILVA DE ABREU, 01 (uma) diária a cada funcionário, para fazer face às despesas com alimentação e pousada nos municípios de Capanema, Castanhal e Santa Izabel. A Portaria entra em vigor a partir do dia 29.02.84.

(Ext. nº 1076, Reg. nº 7026, Dia: 28.02.84)

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO
PARÁ - IPASEP

CONTRATADA: ODONTÉCNICA LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: A Contratada se compromete e obriga a manter em condições de perfeito funcionamento os Equipamentos Odontológicos do Contratante, instalados no prédio do Ambulatório Odontológico, sito à avenida Magalhães Barata nº 1002.

PRazo: O prazo de execução dos serviços ora contratados é de onze (11) meses, com início em 01.02.84, tendo seu término em 31.12.84.

VALOR: O Contratante pagará mensalmente à Contratada de conformidade com a cláusula segunda, como remuneração pelos serviços de que trata este instrumento, a importância de Cr\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros), perfazendo um total global de Cr\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil cruzeiros).

DATA DA ASSINATURA: 01.02.84.

LUIZ RAIMUNDO CARREIRA COSTA

P/IPASEP

ANA LÚCIA REIS CONCEIÇÃO

P/ODONTÉCNICA LTDA

TESTEMUNHAS:

1- RODRIGO AUGUSTO PENA DA GAMA
COSTA NETO.

2- DOMINGOS FARIAS GOMES
(Ext. nº 1074, Reg. nº 7019, Dia 28.02.84)

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO
PARÁ - IPASEP

CONTRATADA: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE
CAPANEMA LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: Tem por Objeto a prestação pelo Hospital das Clínicas de Capanema

Ltda, de assistência médica em regime ambulatorial e laboratorial, aos segurados do IPASEP e seus dependentes regularmente inscritos como tal nesta Autarquia.

PRazo: A vigência do presente Contrato inicia-se no dia 02.01.84 e terminará no dia 31.12.84, podendo ser prorrogado automaticamente por períodos sucessivos de um ano.

VALOR: As despesas decorrentes deste Contrato, constante no orçamento do exercício corrente, correrão à conta da dotação própria do IPASEP, mediante Empenho Estimativo no valor global de Cr\$ 14.400.000,00 (quatorze milhões e quatrocentos mil cruzeiros).

DATA DA ASSINATURA: 02.02.84.

LUIZ RAIMUNDO CARREIRA COSTA

P/IPASEP

FREDERICO CARLOS ABDON BRAUN

P/HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE CAPANEMA LTDA

TESTEMUNHAS:

1- DOMINGOS FARIAS GOMES

2- MARIA ZULMIRA PEIXOTO RAMOS
(Ext. nº 1074, Reg. nº 7019, Dia 28.02.84)

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO
PARÁ - IPASEP

CONTRATADA: HOSPITAL SÃO JOSÉ LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: O Presente Contrato tem por objetivo a prestação pelo Hospital São José Ltda., de assistência médica em regime ambulatorial e laboratorial, aos segurados do IPASEP e seus dependentes regularmente inscritos como tal nesta Autarquia.

PRAZO: A vigência do presente Contrato inicia-se no dia 02.01.84 e terminará no dia 31.12.84, podendo ser prorrogado automaticamente por períodos sucessivos de um ano.

VALOR: As despesas decorrentes deste Contrato, constante no orçamento do exercício corrente, correrão à conta da dotação própria do IPASEP, mediante Empenho Estimativo no valor global de Cr\$ 14.400.000,00 (quatorze milhões e quatrocentos mil cruzeiros).

DATA DA ASSINATURA: 02.01.84.

LUIZ RAIMUNDO CARREIRA COSTA
P/IPASEP

JORGE NETTO DA COSTA

P/HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE CAPANEMA LTDA
TESTEMUNHAS:

1- PAULO ROBERTO VALE PEREIRA
CARNEIRO

2- MARIA ZULMIRA PEIXOTO RAMOS

(Ext. nº 1074, Reg. nº 7019, Dia 28.02.84)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA

AVISO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº CDI/OMD - 001/84

TOMADA DE PREÇOS Nº CDI/OMD - 001/84

A Centrais Elétricas do Pará S/A - CELPA, através de sua Comissão de Licitação, torna público para o conhecimento de quantos possam interessar, que fará realizar Tomada de Preços nº CDI/OMD-001/84, para fornecimento de Mão de Obra e Materiais para Serviços de Construção e Manutenção de Rede de Distribuição na cidade de Belém e/ou outras localidades do Estado do Pará.

As Propostas deverão ser entregues na Sala D - Departamento de Distribuição - CDI, no Escritório Central da Empresa, sito à Avenida Governador José Malcher nº 1670, nesta Capital, às 10:00 horas do dia 09.03.84.

O respectivo Edital estará à disposição dos interessados no CDI - Sala "D" - Escritório Central da Empresa, a partir do dia 27.02.84, no horário de

08:00 às 10:00 e de 14:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, mediante o recolhimento da importância de Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros), a título de indenização à CELPA pelos documentos da Licitação.

Belém, 23 de fevereiro de 1984.

A Comissão

(Ext. nº 1073, Reg. nº 7018, Dia 28.02.84)

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº 008/84

Partes: CELPA X ADMINISTRADORA DE BENS
S.A.

Objeto: Locação de embarcações tipo lancha, cabinada, com capacidade para transportar pessoas e material/equipamento para localidades no interior do Estado.

Modalidade de Licitação: Edital de Licitação AFS-225/83.

Valor: Cr\$ 57.822.000,00 (CINQUENTA E SETE MILHÕES, OITOCENTOS E VINTE E DOIS MIL CRUZEIROS).

Cobertura Financeira: Orçamento
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS - nº
102.610.0010.EOX.544.

Prazo: 12 (doze) meses contados do dia 21.02.84.

Belém, 22 de fevereiro de 1984.

Ambire José Gluck Paul

Diretor-Presidente

(Ext. nº 1072, Reg. nº 7017, Dia 28.02.84)

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº 012/84

Partes: CELPA X RIHOMAR COMÉRCIO E
SERVIÇO LTDA.

Objeto: Fornecimento aos empregados da CELPA nos dias de expediente normal de 600 refeições diárias (almoço e 100 litros de café).

Modalidade de Licitação: Edital de Licitação nº 216/83 e Tomada de Preços nº 210/83.

Valor: Cr\$ 977.000,00 (NOVECIENTOS E SETENTA E SETE MIL CRUZEIROS) diários.

Cobertura Financeira: Orçamento PROGRAMA
DE ALIMENTAÇÃO - nº 102.730.0021.AAG.559.

Prazo: 2 (dois) anos a contar do dia 21.02.84.

Belém, 22 de fevereiro de 1984.

Ambire José Gluck Paul

Diretor-Presidente

(Ext. nº 1071, Reg. nº 7016, Dia 28.02.84)

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRT - 8ª REGIÃO

Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região - Concurso C-155
- Oficial de Justiça Avaliador, para lotação em Abaetetuba e Breves.
Edital - Calendário das Provas: Dia 24.03.84: 8:00 horas - Comunicação e Expressão, 10:30 horas - Matemática e 14:30 horas - Direito; Dia 25.03.84 - 8:00 horas - Datilografia. Locais: Para os candidatos inscritos em Belém a realização das provas do dia 24.03.84, será no

Senac, na Avenida Serzedelo Corrêa, 279, e do dia 25.03.84, no andar térreo do TRT, na Travessa D. Pedro I, 750; Candidatos inscritos em Abaetetuba realizarão todas as provas na Junta de Conciliação e Julgamento de Abaetetuba, na Av. D. Pedro II, 668. Os candidatos deverão apresentar-se com antecedência mínima de 30 minutos, portando cartão de Identificação e Carteira de Identidade. Referido calendário encontra-se afixado na Porta de Entrada da Sede do TRT. Belém, 22 de fevereiro de 1984. a) JACIRA FREITAS VIEIRA - Secretária.

(Ext. nº 1067, Reg. nº 6998, Dia: 28/02/84)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Presidente: EDGAR M. LASSANCE CUNHA

RESENHA DA JUSTIÇA ESTADUAL

CARTÓRIO MOACYR SANTIAGO

Juízo de Direito da Primeira Vara do Cível e Comércio, Órfãos, Ausentes e Interditos da Comarca de Belém.

Juiz: Dra. Rosa Maria Celso Portugal, Juíza Substituta

Escrivão: Moacyr Santiago

Cartório do Primeiro Ofício do Cível e Comércio, Órfãos, Ausentes e Interditos

RESENHA DO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 1984

Proc. nº 2.063/83 — AÇÃO ORDINÁRIA DE NULIDADE DE PARTILHA. Autora: Maria Onilda Silva Ramos. Réus: Oséas Silva Ramos e Leonel dos Prazeres Capela. Advogadas: Dras. Dilma G. Martins, Mª do Socorro M.P. Neves e Soraia B. Abul Hosen. Despacho: N.A. Conclusos.

Proc. nº 2.166/83 — AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO. Autora: Petrograph Indústria e Comércio S/A. Ré: Gráfica Falângola Editora Ltda. Advogados: Drs. João Batista P.S. Nogueira, Antônio Jorge Abelém e Roberto Zahluth de Carvalho. Despacho: N.A. Faça-se a entrega do cheque DF-000196 à Petrograph Indústria e Comércio S/A, na pessoa do advogado da firma, mediante termo de recebimento. Julgo extinto o processo em fase da liquidação do débito, para que produza todos os seus jurídicos e legais efeitos.

Proc. nº 2.235/84 de INVENTÁRIO dos bens deixados por falecimento de Juval Alves de Alencar. Inventariante: Benedita Terra de Alencar. Advogado: Dr. João Diogo S. Moreira. Despacho: À partilha.

Proc. nº 2.223/84 de INVENTÁRIO dois bens deixados por falecimento de José Lancry. Inventariante: Raimunda Lancry. Advogada: Dra. Maria S. da Luz Ferreira. Despacho: Digam os interessados sobre os requerimentos de fls. 38 e 39.

Proc. nº 1.955/83 — AÇÃO DE DESPEJO. Autora: Fátima Maria Machado. Réu: José Mendes da Rocha. Advogado: Dr. Reynaldo A. da Silveira. Despacho: Vistos, etc. Julgo extinto o processo com base no art. 269 inciso III do Código de Processo Civil para que produza todos os seus jurídicos e legais efeitos.

Proc. nº 2.192/83 — AÇÃO DE DESPEJO. Autor: Benjamin Valente Couto Filho. Réu: Ângelo Castro de Melo. Advogado: Dr. Milton Chagas. Despacho: Vistos, etc. Isto posto, julgo procedente a ação de despejo, e condeno o réu a desocupar o imóvel, no prazo de 30 dias, a contar de sua intimação. Condeno também o réu a pagar as custas processuais e os honorários do advogado do autor que arbitro em 20% sobre o valor da causa.

Belém, 23 de fevereiro de 1984

MOACYR SANTIAGO

Escrivão

CARTÓRIO MOACYR SANTIAGO

Juízo de Direito da Segunda (2ª) Vara do Cível e Comércio, Órfãos, Ausentes e Interditos da Comarca de Belém

Juiz: Bacharel Wilson de Jesus Marques da Silva

Escrivão: Moacyr Santiago

Cartório do 1º Ofício do Cível e Comércio, Órfãos, Ausentes e Interditos

RESENHA DO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 1984

Proc. nº 2.198/84 de EXECUÇÃO. Exequente: H.C. Pneus Ltda. Executado: Osvaldo dos Santos Braga. Advogado: Dr. Elias Pinto de Almeida. Despacho: R. Hoje. Defiro o pedido de fls. 19, expedindo-se o competente ofício à Presidência da Telepará. Seja avaliado, pelo avaliador do Juízo, a quem couber a distribuição, o bem penhorado e descrito no auto de fls. 17, expedindo-se o competente mandado. Belém, 23 de fevereiro de 1984 (a) Wilson de Jesus Marques da Silva.

Proc. nº 1.975/83 - AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE. Autor: Geraldo Fréire Couceiro. Ré: Lunorte S/A. Advogados: Drs. Benedito N.M. David e Adalberto Guimarães Neto. Despacho: R. Hoje. Sejam intimados o perito do Juízo e o assistente técnico, indicado pela ré, a prestar, em cartório, no dia 29 do mês em curso, às 10:00 horas, o compromisso legal. Para o início do exame pericial, no local onde se situa o imóvel a ser examinado, designo o dia 01 do mês de

março entrante, às 09:00 horas, cientes o perito e o assistente, inclusive de que, nos termos do despacho de fls. 329, o laudo pericial, atendidas as determinações dos artigos 430 e 431 do Código de Processo Civil, deverá ser apresentado, em cartório, até, pelo menos, dez (10) dias antes da audiência de instrução e julgamento, marcada para o dia 15 de maio do corrente ano, às 10:00 horas. Belém, 23 de fevereiro de 1984. (a) Wilson de Jesus Marques da Silva.

Belém, 23 de fevereiro de 1984

MOACYR SANTIAGO

Escrivão

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DA CAPITAL

Resenha do Juízo de Direito da 2ª Vara Cível e Comércio, privativa de Órfãos, Interditos e Ausentes desta Comarca de Belém do Pará, República Federativa do Brasil, etc.

Juiz: Bacharel Wilson de Jesus Marques da Silva

Escrivão: Odon Gomes da Silva

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE MANUTENÇÃO DE POSSE. Autora: Lucidéa Oliveira da Silva. Réu: José Melquíades Campos. Sentença: "Vistos, etc. Lucidéa Oliveira da Silva requereu a presente justificação como medida prévia da ação de manutenção de posse que move contra José Melquíades Campos. A autora arrolou 4 testemunhas, das quais três foram ouvidas em audiência, no dia 20 do mês corrente, e, embora tivessem afirmado que a autora exerce a posse sobre o imóvel objeto da ação possessória correspondente, nada disseram sobre a turbação que teria sido praticada pelo acionado, tendo, inclusive, uma delas se referido a essa possível turbação mas ocorrida a mais de ano e dia. À vista do exposto e das demais provas dos autos, indefiro a medida liminar requerida pela justificante, uma vez que não ficou provada a prática, pelo réu, da turbação e, por outro lado, constatando-se que, se turbação possa ter havido, já passaram mais de ano e dia. Intimem-se as partes, cientificando o justificado José Melquíades Campos que lhe assiste o prazo de quinze (15) dias para oferecer contestação, nos termos do parágrafo único do artigo 930 do Código de Processo Civil, prosseguindo-se o processo no procedimento ordinário, "ex-vi" do disposto no artigo 924 do mesmo Código Processual. P.R. e I." (22.02.84) Advogados: Drs. José da Rocha Moreira, Pedro Bentes Pinheiro Filho.

2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: Agropecuária do Olho D'água Ltda. Devedora: Emper — Empresa de Expansão Regional Ltda. (Sem Efeito).

2ª Vara Cível e Comércio. EMBARGOS DE TERCEIROS. Embargante: Domingos Sávio de Oliveira. Embargada: Agropecuária do Olho D'água. Despacho: "Considerando que, pela regra do artigo 1.050 do Código de Processo Civil, os embargos de terceiro se caracterizam como ação regular, obedecendo as normas do processo de conhecimento, salvo pequenas diferenças, e que, segundo dispõem os artigos 283 e 396 do mesmo diploma legal, devem instruir a petição inicial todos os documentos destinados a provar as alegações da parte demandante, e, ainda, que a manifestação de fls. 12/13, instruída com os documentos de fls. 14/40, é, como afirma a embargada, realmente intempestiva, pois que apresentada depois de decorrido o prazo de cinco (5) dias que o embargante dispunha para atender à ordenação do despacho de fls. 11, segundo a norma do artigo 185 do CPC, defiro o pedido de fls. 41, determinando sejam desentranhados dos autos e entregues à parte interessada a petição e os documentos em apreço. Submeta-se, à apreciação do embargante, o pedido de fls. 9 e 10, formulado, pela embargada, com sete (7) itens, na parte final da sua contestação, podendo, se assim entender o mesmo embargante, produzir a prova pedida, o que não ordenamos que ele faça porque se trata de comprovação facultativa, embora possa servir para justificar a procedência ou não dos embargos opostos". (23.02.84) Advogados: Drs. Osvaldo Nascimento Genú, e Paulo Lamarão.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE EXECUÇÃO PARA ENTREGA DE COISA. Credores: Sulamita Maria da Silva Auzier e seu marido Adamor de Souza Auzier. Devedor: Napoleão Sebastião da Silva. Sentença: "Vistos, etc. Homologo, por sentença, para que produza os seus legais efeitos, a desistência manifestada às fls. 12, para,

nos termos do artigo 267, inciso VIII, do Código de Processo Civil, declarar extinto este processo sem julgamento do mérito. Publique-se e registre-se, dando-se baixa na distribuição". (23.02.84) Advogado: Dr. José R. Soares Montenegro.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. Autora: Themag Engenharia Ltda. Réu: Aluísio Dias Franco. Despacho: "Pelo que foi decidido em o despacho que declarou saneado o processo (fls. 111), indefiro o pedido de fls. 113". (23.02.84) Advogados: Drs. Ildefonso P. Guimarães Júnior, Arnaldo Augusto Martins Meira, Clóvis Malcher Filho e Wilson Dahás Jorge Filho.

2ª Vara Cível. AÇÃO ORDINÁRIA. Autores: Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários de Belém e Federação Interestadual dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários. Ré: Brasília Gualba Obras Públicas S/A. Despacho: "Providenciem os autores, preliminarmente, na retificação do pedido de fls. 4, para que, como petição inicial, esteja de acordo com as determinações dos artigos 282 e 283 do Código de Processo Civil". (23.02.84) Advogado: Drs. José Maria Quadros de Alencar.

2ª Vara Cível — Órfãos. ARROLAMENTO. Inventariado: Dultevir Lázaro dos Santos da Mata Rezende. Despacho: "Nomeio o herdeiro Nélio das Graças de Andrade da Mata Rezende inventariante dos bens deixados pelo falecido Dultevir Lázaro dos Anjos da Mata Rezende, devendo ele, dentro em cinco dias (5), prestar o necessário compromisso e, depois fazer as declarações de estilo, apresentando, com elas, a atribuição do valor do bem ou bens do espólio e o plano de partilha". (23.02.84). Advogados: Drs. Carlos Raymundo Luzio Afonso e Haroldo Guilherme Pinheiro da Silva.

2ª Vara Cível — Órfãos. INVENTÁRIO. Inventariada: Raquel Tavares Magalhães. Inventariante: Ruth Helena Corrêa de Santana. Despacho: "Considerando os pareceres favoráveis dos representantes do Ministério Público e da Fazenda Estadual, assim como a concordância manifestada pelas partes, defiro o pedido de fls. 63, determinando que, para a venda do imóvel, de conformidade com a proposta de fls. 68, seja expedido o competente alvará de autorização". (23.02.84). Advogados: Drs. Artemis Leite da Silva, Icarai Dias Dantas, Flávio de Carvalho Maroja, Paulo Souza e Alirio Franco Daguer.

Belém-Pa., 23 de fevereiro de 1984

ODON GOMES DA SILVA

Escrivão

EXPEDIENTE DO DIA 22 DE FEVEREIRO DE 1984

Poder Judiciário do Estado do Pará

Cartório do 4º Ofício — Cível, Comércio e Família

Fórum — Palácio da Justiça — 3º andar

Belém — Pará

Escrivão — Amílcar Câmara Leão

EXPEDIENTE RECEBIDO DOS JUÍZES

1ª Vara

PETIÇÃO de: Fernando Fernandez Pereira, por seu advogado Dr. Alberto de Lima Freitas, requerendo o pagamento dos aluguéis referente aos meses de maio à dezembro de 1983 e janeiro de 84, nos autos da Ação de Consignação em Pagamento que move contra Domingos de Jesus dos Santos Perez.

3ª Vara

Proc. nº 284/65 — INVENTÁRIO

Inv: Elisa Marlene de Amorim Almeida

Adv: Alberto Valente do Couto

Inv: Floriano Barbosa de Amorim e outra.

Desp: Vistos, etc... Julgo por sentença para que produza seus efeitos legais o cálculo. Após o decurso do prazo legal, expeçam-se guias para o pagamento do imposto. Custas ao final.

4ª Vara

PETIÇÃO de: Edmundo de Souza Campos, por seu advogado Dr. Antônio Vaz de Castro, requerendo desistência da Justificação Prévia, designada para o dia 22.02.84 às 9:30 h, e em consequência, requerer igualmente, seja mandado citar o requerido para responder ao processo pelo rito ordinário, nos autos da Ação de Reintegração de Posse que move contra Eduardo Bechara.

PETIÇÃO de: Luzia Lopes Monteiro, por sua advogada Dra. Heliana Denise da Silva Sena, requerendo o levantamento do depósito feito em juízo referente aos aluguéis de dezembro de 1982 à janeiro de 1984, nos autos da Ação de consignação em Pagamento que lhe move Olivar Cativo Guedes.

PETIÇÃO de: Jerônimo Lima Barreiros, advogado, nomeando bem à penhora, nos autos da Ação de Execução forçada que lhe

move Auto Belém Ltda.

Proc. nº 617/82 — EXECUÇÃO

Exeq: Banco Nacional S/A

Adv: Aderbal Meira Mattos

Exec: Predial Morada Ltda e outros

Desp: Digam o exequente sobre a avaliação.

Proc. nº 414/83 — REINTEGRAÇÃO DE POSSE

Aut: Fabriciana Lopes Pereira

Adv: Pedro Daltro Cunha

Réu: Artur Lima Rodrigues

Adv: Paulo Fernando Nery Lamarão

Desp: Intime o sr. Perito do despacho de fls. 44.

Proc. nº 63/84 — SUMARÍSSIMA

Aut: Condomínio do Ed. "Manoel Pinto da Silva"

Adv: Ademir D. Mendes Lima

Réu: Grupo Guajará

Desp: Designo o dia 03.04.84, às 10 h, para audiência de conciliação e julgamento do art. 275 do C.P.C. Cite-se o réu, para fins do art. 278 e seguintes do aludido diploma legal, observadas as formalidades legais. Intimem-se.

5ª Vara

proc. nº 270/72 — REINTEGRAÇÃO DE POSSE

Aut: Gilberto Vale de Albuquerque

Adv: João Marques

Réus: Lauro Charlet e outro

Desp: A. Conclusos.

6ª Vara

PETIÇÃO de: Alzira Maués da Silva, por sua advogada Dra. Joselisa Corte Kauffman, requerendo seja oficiado à Vivenda, solicitando a remessa a este juízo, do extrato de contas, relacionado com o depósito referente à venda de um dos imóveis e requerendo ainda sejam os autos encaminhados à Contadora do Juízo, nos autos cíveis de inventário dois bens deixados por falecimento de Raimundo Massaranduba Maués.

Desp: N.A. Como requer. Baixe-se à conta e oficie-se.

Proc. nº 497/78 — IMISSÃO DE POSSE

Apel: Lubel Artefactos de Couro S/A

Adv: Paulo R. Meira

Apelo: Maguary Esporte Clube

Adv: Manoel Santana

Desp: Em provas.

RESENHA DO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 1984

CARTÓRIO DO QUINTO OFÍCIO DO CÍVEL E COMÉRCIO CARTÓRIO PEPES

1ª Vara

Processo nº 411/15/82 — AÇÃO DE EXECUÇÃO

Exequente: Banco Bamerindus do Brasil S/A

Adv.: Afonso Vitor Cardoso

Executado: José Valente Moreira & Cia. Ltda.

Adv.: Santana Pereira

Despacho: "Subam os autos ao Egrégio Tribunal de Justiça".

5ª Vara

Processo nº Apenso — EMBARGOS DE DEVEDOR

Embargante: Femesc — Indústria e Comércio Ltda.

Adv.: Fernando Wanzeller

Embargada: CIL — Cerâmica Industrial Ltda.

Adv.: Jeremias Laurentino de Souza

Despacho: "R. Hoje. À conta".

8ª Vara

Processo nº 567-02-81 — AÇÃO ORDINÁRIA DE ANULAÇÃO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA.

Requerente: José Maria Fernandes

Adv.: Maria Lúcia M. Patriarcha

Requerido: José Carlos Reis Menezes

Adv.: Ambrosina Maia Sampaio

Sentença: "Vistos, etc... Assim, julgo procedente a ação e condeno o R. a restituir o imóvel objeto da demanda, ficando o A. reintegrado na sua posse. Condeno o R. nas custas processuais e honorários advocatícios arbitrados em 20% sobre o valor da causa. P.I.R. Custas de lei. Em, 22.02.84 a) Clímenie Bernadette de Araújo Pontes. Juíza da 8ª Vara Cível".

CARTÓRIO RUY BARATA — SEXTO OFÍCIO

RESENHA DO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 1984.

Juíza da 1ª Vara — INVENTÁRIO

Requerente — Silvío Guilherme Burnett — Adv. Adalberto A. de Souza

Requerido — Carlota Alberta Burnett

Despacho — Cumpra-se o despacho de fls. 39.

Juízo da 4ª Vara — APELAÇÃO CÍVEL

Requerente — Cond. Edf. Paes de Carvalho — Adv. Marcllio Vianna

Requerido — Miguel da Conceição Paiva — Adv. Egydio M. Salles

Despacho — Aguarde-se a titular

Juízo da 5ª Vara — DESPEJO

Requerente — Fátima Maria Machado — Adv. Reynaldo A. da Silveira

Requerido — José Mendes da Rocha — Adv. Celso Burlamaqui Freire

OBS — Requerimento da autora, requerendo a extinção do processo em razão do devedor haver satisfeito a obrigação — Adv. Reynaldo Andrade da Silveira.

OBS — Recebido em 22.02.84.

Juízo da 6ª Vara — INDENIZAÇÃO

Requerente — Isa Maria Oliveira da Silva — Adv. Raimuundo Gomes Filho

Requerido — Antônio Luiz da Silva

Despacho — Designo o dia 20 de março às 9 horas para a audiência de instrução e julgamento, ocasião em que o requerido deverá apresentar sua defesa. Cite-se.

Requerimento de Paulo Roberto de Bastos Alves, por seu advogado, nos autos da AÇÃO DE COBRANÇA que move contra a firma Amélia Bezerra da Silva Monteiro, tendo em vista a deserção da ré, requer a remessa dos autos a contadora para levantamento total do débito e pagamento pela parte devedora — Adv. Otávio Augusto Chase.

OBS — Recebido em cartório em 22.02.84.

Juízo da 8ª Vara — R. DE POSSE

Requerente — Cecília de M. Rego Leão — Adv. Zeno Nascimento Costa

Requerido — Antônio José dos S. Oliveira — Adv. Reginaldo Mota Melo

Despacho — Nada há a despachar nestes autos.

Juízo da 6ª Vara

Requerimento de Representações Teixeira Ltda., por seu advogado, nos autos da AÇÃO DE COBRANÇA que move contra Alberto Garpar Maia, requerendo a execução da sentença — Adv. Maria Madalena Quites.

OBS — Recebido em cartório em 23.02.84.

ANULAÇÃO DE CASAMENTO

Requerente — Evaldo José B. de Oliveira — Adv. Antônio C. Oliveira

Requerido — Nazaré do Socorro S. Oliveira — Adv. Nelson G. Guimarães

Despacho — Em provas, dê-se vistas ao M.P., assim como ao curador ao vínculo, no caso o curador especial.

EXECUÇÃO

Requerente — Cia. Itaú de Investimento — Adv. Alfredo A. Ribeiro

Requerido — Adalberto Tibiracy Campos Tavares

Despacho — Cite-se.

Juízo da 6ª Vara — CONSIGNAÇÃO

Requerente — Orlando da Rocha Santos — Adv. Raimundo Nonato Braga

Requerido — Encol S/A — Engenharia — Adv. Alberto de Lima Freitas

Despacho — Justificar os motivos porque o depósito não foi feito na data marcada.

CARTA DE SENTENÇA

Requerente — Luiz Paulo S. de Vasconcelos

Requerido — Maria Selma Miranda Chaves

Despacho — Cumpra-se

Requerimento de João Diogo de Sales Moreira, na qualidade de procurador de Admar Raiol Nunes, requerendo seja o processo chamado à ordem, e torne sem efeito o despacho de fls. que indeferiu o pedido anterior.

OBS — Recebido em 23.02.84.

JUSTIFICAÇÃO

Requerente — Ilídia Rodrigues dos Santos — Adv. Adalberto A. de Souza

Requerido — Carlos José T. dos Santos

Despacho — Renovem-se diligências para a realização da audiência no dia 20 de março às 9 horas.

DESPEJO

Requerente — Cond. Geraldo Conj. I. Amazônico — Adv. José N. Lima

Requerido — José Roberto da Silva Carneiro

Despacho — Cite-se.

EXECUÇÃO

Requerente — Promed Ltda. — Adv. Augusto Roberto K. de Araújo

Requerido — Clínica e P. Socorro S. Rita de Cássia — Adv. Izabel Lima.

Despacho — Deposite-se o principal, e após o que baixe-se à conta. Arbitro honorários de 10% sobre o valor corrigido.

SEPARAÇÃO

Requerente — Carlos Roberto dos Santos Gouvea e Maria de Nazaré Gouvea — Adv. Wilson Dahas Jorge Filho

Despacho — Ao Ministério Público

COBRANÇA

Requerente — Paulo Roberto B. Alves — Adv. Otávio Augusto Chase

Requerido — Amélia Bezerra da S. Monteiro — Adv. Haroldo S. Silva

Despacho — À conta.

DESPEJO

Requerente — José Márcio Elbert de Castro — Adv. Eduardo L. Carvalho

Requerido — Maria Ruth Campos Freitas — Adv. Bernardo Moraes

Despacho — Recebo a apelação do efeito devolutivo, mas o cumprimento ficará suspenso devido a liminar dada, conforme prova nos autos, vistas ao apelado.

CRISTÓVÃO JAKUES BARATA
Escrivão Substituto

CARTÓRIO TRINDADE FILHO
RESENHA Nº 32/84
CARTÓRIO DO 7º OFÍCIO
ESCRIVÃO — CARLOS TRINDADE
EXPEDIENTE DE 23.02.84

Dr. Wilson de Jesus Marques da Silva — Juiz de Direito da 2ª Vara.

Proc. nº ... — EMBARGOS

Embargante — Amazônia Agropecuária Imp. e Expo. Ltda — Adv. Dr. Rosomiro Arrais.

Embargado — Moinho de Trigo Belém S/A — Adv. Dr. Carlos Platilha.

Desp — Sobre os documentos de fls. 72/86, diga o embargante.

Dra. Sônia Maria de Macêdo Parente — Juíza de Direito da 7ª Vara.

Proc. nº 6749 — DIVÓRCIO

Divorciando — Raimundo Nonato Aleixo — Adv. Dra. Maria de Lourdes da Costa.

Divorcianda — Débora Conde Aleixo

Desp — Remarco a audiência para o dia 30 de março, às 10 h.

Renovem-se as diligências.

Proc. nº 7195 — PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO

Requerente — Newton Bellesi — Adv. Dr. Orlando Fonseca

Requerido — J.C. Neiva Engenharia Construtora

Despacho — Vistos, etc. Newton Bellesi, já qualificado por procurador judicial habilitado, com fundamento no art. 275, II, alínea I do C.P.C., combinado com o art. 559 do Código Civil, propôs contra J.C. Neiva Engenharia Construtora, ação de passagem forçada. Alega que tem a posse de um terreno encravado, há cerca de três anos, situado à Rua Antônio Barreto, nesta cidade, medindo 11.60m de largura e 30.20m de comprimento, nos fundos do imóvel de d. Carmem dos Santos. Confinando pela lateral direita com a firma requerida. Que no imóvel construiu uma barraca para uma lavadeira morar, sendo esta obrigada a se retirar do local por que a requerida construiu um muro na frente de seu terreno, pela Antônio Barreto, vedando-lhe a passagem. Designada a audiência de instrução e julgamento, foram tomados os depoimentos do autor, do réu e de uma testemunha do autor. Ao final da audiência, o advogado do autor pediu que fosse realizada uma vistoria no local para determinar a faixa

da servidão. É o relatório. Do exame dos autos se conclui: Que o imóvel em litígio pertencia à Firma Esquema Construtora Imobiliária e Representações Ltda., e foi penhorado, levado à hasta pública e arrematado pela firma J.C. Nelva Engenharia Construtora, ora requerida. Que o antigo proprietário utilizava os fundos do imóvel ao lado, onde construiu um barracão de madeira, conforme documentos de fls. 9 e 10, passando essa parte a pertencer ao imóvel por acessão, adquirindo o terreno, com a aquisição, a forma de L. Depois de já penhorado para garantir a dívida da proprietária, o autor, segundo confessa em seu depoimento, às fls. 16, adquiriu-o por intermédio de uma carta de autorização (fls. 10). A firma que adquiriu o imóvel em seu todo, isto é, em forma de L, e que, depois de vendido em hasta pública ao requerido, mantém a parte dos fundos que ficou encravada, sem saída para a via pública. A testemunha do autor, em seu depoimento, declara que foi morar na parte encravada em janeiro de 1982, e logo depois a firma requerida construiu um muro de frente para a Antônio Barreto, impedindo-lhe a saída, o que a obrigou a abandonar o local. Ora, o imóvel como um todo, levado à Hasta Pública e arrematado pelo requerido (Carta de Arrematação de fls. 21 a 27), não pode ser desmembrado para criar uma situação nova. Subsiste como um todo não comportando fracionamento. Por outro lado, o autor, ao invocar posse de boa fé se equivoca, pois, como confessa, criou a situação quando o imóvel já estava penhorado. O art. 559 do C.P.C., Invocado pelo autor, assim determina: "O dono do prédio rústico, ou urbano, que se achar encravado em outro, sem saída pela via pública, fonte ou porto, tem direito a reclamar do vizinho que lhe deixe passagem, fixando-se a esta judicialmente o rumo, quando necessário". Quer o autor inovar um estado, desmembrar parte de um imóvel indivisível, arrematado legalmente e de boa fé pelo requerido e invoca dispositivos que não se adaptam à espécie. A lei fala em dono (art. 559 do Código Civil) e em proprietário (art. 275, II, e do C.P.C.). O autor não comprovou essa qualidade. Exige ainda a Lei que haja um prédio encravado em outro, o que também não existe. A carta de autorização mencionada pelo autor, e anexada às fls. 10, não tem qualquer valor probante de proprietário, pois nela, alguém que se presume ser um dos sócios da firma anterior proprietária, autoriza o Dr. Luiz Alberto Penna de Carvalho a vender o imóvel ("bem como a área remanescente do fundo...") ao autor. Tal venda, entretanto, não se concretizou nem existe qualquer autorização para que o autor entre na posse do imóvel. Se o fez, sabendo-o penhorado, não pode invocar em seu favor a posse mansa e pacífica, e muito menos a propriedade, para se fazer merecedor do direito pleiteado. Quanto ao pedido de vistoria, requerido pelo autor, na audiência de instrução e julgamento, além de desnecessário para o julgamento do mérito, é de todo improcedente, tendo em vista que, ao optar pelo procedimento sumaríssimo, toda a instrução se exaure na audiência, não comportando diligências posteriores. Pelo exposto: julgo improcedente o pedido por considerar o autor carecedor de direitos. Condeno-o ao pagamento das custas e honorários advocatícios, estes arbitrados em 20% sobre o valor da causa. Custas. P.R.I.

CARLOS ALBERTO TRINDADE E SOUZA

Escrivão do Cartório do 7º Ofício Cível desta Comarca

RESENHA DO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 1984 - QUINTA FEIRA
CARTÓRIO DO OITAVO OFÍCIO
ESCRIVÃ ANA LOBATO

8a. VARA
PROCESSO Nº .../83 - DECLARAÇÃO DE CRÉDITO

Requerente: Banco do Brasil S/A.

Adv.: Célio Simões de Souza

Requerido: Sacor Agro-Industrial Ltda.

Adv.: Paulo Klautau

Desp.: Com vista ao Rep. do M.P.

8a. VARA

Processo nº .../83 - RESTITUIÇÃO

Requerente: Banco Mercantil do Brasil

Adv.: Carlos Balbino Potiguar

Requerido: Sacor - Agro-Industrial Ltda.

Adv.: Paulo Klautau

Desp.: Fale o requerente sobre as razões da concordatária

8a. VARA

Processo nº .../83 - DECLARAÇÃO DE CRÉDITO

Requerente: Banco Mercantil do Crédito S/A.

Adv.: Jorge Amado da Gama Malcher

Requerido: Sacor Agro-Industrial Ltda.

Adv.: Paulo Klautau

Desp.: Fale o Rep. do M.P.

8a. VARA

Processo nº .../83 - DECLARAÇÃO DE CRÉDITO

Requerente: Banco Bamerindus do Brasil S/A.

Adv.: Afonso Vitor Cardoso

Requerido: Sacor - Agro-Industrial Ltda.

Adv.: Paulo Klautau

Desp.: Fale o Rep. do M.P.

8a. VARA

Processo nº .../83 - DECLARAÇÃO DE CRÉDITO

Requerente: Banco Auxiliar S/A.

Adv.: Paulo Sá

Requerido: Sacor Agro-Industrial Ltda.

Adv.: Paulo Klautau

Desp.: Fale o Rep. do M.P.

8a. VARA

Processo nº .../83 - RESTITUIÇÃO DE ADIANTAMENTO

Requerente: Banco do Brasil S/A.

Adv.: Célio Simões de Souza

Requerido: Sacor - Agro Industrial Ltda.

Adv.: Paulo Klautau

Desp.: Fale o requerente sobre as razões da concordatária.

8a. VARA

Processo nº .../83 - PEDIDO DE RESTITUIÇÃO

Requerente: Banco de Crédito Real de Minas Gerais S/A.

Adv.: Christovam Cavalcante Filho

Requerido: Sacor - Agro Industrial Ltda.

Adv.: Paulo Klautau

Desp.: Fale a requerente sobre as razões da concordatária.

8a. VARA

Processo nº .../83 - PEDIDO DE RESTITUIÇÃO

ADIANTAMENTO

Requerente: Banco Mercantil de São Paulo S/A.

Adv.: Christovam Colombo Gonçalves

Requerido: Sacor - Agro Industrial Ltda.

Adv.: Paulo Klautau

Desp.: Fale a requerente.

8ª Vara

Processo nº .../83 - RESTITUIÇÃO DE ADIANTAMENTO

Requerente: Banco do Estado do Pará S/A.

Adv.: José Aluizio C. Campos

Requerido: Sacor - Agro Industrial Ltda

Adv.: Paulo Klautau

Resp.: Fale a requerente sobre as razões da concordatária

8ª Vara

Processo nº .../83 - PEDIDO DE RESTITUIÇÃO ADIAN-

TAMENTO

Requerente: Banco Bamerindus do Brasil S/A.

Adv.: Afonso Vitor Cardoso

Requerido: Sacor - Agro-Industrial Ltda.

Adv.: Paulo Klautau

Desp.: Fale a requerente sobre as razões fls.

8ª Vara

Processo nº .../83 - RESTITUIÇÃO DE ADIANTAMENTO

Requerente: Banco do Estado do Ceará S.A.

Adv.: José Saraiva de Souza

Requerido: Sacor - Agro Industrial Ltda.

Adv.: Paulo Klautau

Desp.: Fale o Rep. do M.P.

8ª Vara

Processo nº .../83 - PEDIDO DE RESTITUIÇÃO

Requerente: Banco Auxiliar S/A.

Adv.: Paulo Sá

Requerido: Sacor Agro Industrial S/A.

Adv.: Paulo Klautau

Desp.: Fale o Rep. do M.P.

8ª Vara

Processo nº .../83 - RESTITUIÇÃO

Requerente: Banco Nacional do Cred. Cooperativo S.A.

Requerido: Sacor - Agro-Industrial Ltda.

Adv.: Orlando Fonseca

Requerido: Sacor - Agro-Industrial Ltda.

Adv.: Paulo Klautau

Des.

8ª Vara

Processo nº .../83 - DECLARAÇÃO DE CRÉDITO

Requerente: Caemint Food S.A.

Adv.: Antonio Carlos de Araujo Beckman

Requerido: Sacor Agro Industrial Ltda.

Adv.: Paulo Klautau

Desp.: Fale o Rep. do M.P.

8ª Vara

Processo nº...../83 — RESTITUIÇÃO DE ADIANTAMENTO

Requerente: Banco da Amazônia S/A.

Adv.: Luiz Paulo Santos Alvares

Requerido: Sacor — Agro Industrial Ltda.

Adv.: Paulo Klautau

Desp.: Sobre as razões expedidas, fale o requerente

8ª Vara

Processo nº...../83 — DECLARAÇÃO DE CRÉDITO

Requerente: Companhia Metalúrgica Prada

Adv.: Eduardo Grandi

Requerido: Sacor Agro Ind. Ltda.

Adv.: Paulo Klautau

Desp.: Fale o Rep. do M.P.

8ª Vara

Processo nº...../83 — DECLARAÇÃO DE CRÉDITO

Requerente: Caemint, Food Inc.

Adv.: Antonio Carlos de Araújo Beckman

Requerido: Sacor — Agro Industrial Ltda.

Adv.: Paulo Klautau

Desp.: Fale o Rep. do M.P.

8ª Vara

Processo nº...../83 — DECLARAÇÃO DE CRÉDITO

Requerente: Banco Auxiliar S.A.

Adv.: Paulo Sá

Requerido: Sacor — Agro Industrial Ltda.

Adv.: Paulo Klautau

Desp.: Fale o Rep. do M.P.

8ª Vara

Processo nº...../83 — DECLARAÇÃO DE CRÉDITO

Requerente: Banco do Estado do Ceará S/A.

Adv.: José Saraiva de Souza

Requerido: Sacor — Agro Industrial Ltda.

Adv.: Paulo Klautau

Desp.: Fale o Rep. do M.P.

8ª Vara

Processo nº...../83 — DECLARAÇÃO DE CRÉDITO

Requerente: Banco do Estado da Bahia S/A.

Adv.: Augusto de Lima Bispo

Requerido: Sacor — Agro Industrial Ltda.

Adv.: Paulo Klautau

Desp.: Fale o Rep. do M.P.

8ª Vara

Processo nº...../83 — DECLARAÇÃO DE CRÉDITO

Requerente: Banco do Estado do Pará S/A.

Adv.: Aloisio C. Campos

Requerido: Sacor — Agro Industrial Ltda.

Adv.: Paulo Klautau

Desp.: Fale o Rep. do M.P.

8ª Vara

Processo nº...../83 — DECLARAÇÃO DE CRÉDITO

Requerente: Banco Bamerindus do Brasil S/A.

Adv.: Afonso Vitor Cardoso

Requerido: Sacor — Agro Industrial Ltda.

Adv.: Paulo Klautau

Desp.: Fale o Rep. do M.P.

8ª Vara

Processo nº...../83 — DECLARAÇÃO DE CRÉDITO

Requerente: Banco da Amazônia S/A.

Adv.: Clélio Ayrton de Lima Pontes

Requerido: Sacor Agro Industrial Ltda.

Adv.: Paulo Klautau

Desp.: Fale o Rep. do M.P.

8ª Vara

Processo nº...../83 — DECLARAÇÃO DE CRÉDITO

Requerente: Caemi Internacional S.A. — Comércio e Rep.

Adv.: Antonio Carlos de Araújo Beckman

Requerido: Sacor — Agro-Industrial Ltda.

Adv.: Paulo Klautau

Desp.: Fale o Rep. do M.P.

8ª Vara

Processo nº...../83 — DECLARAÇÃO DE CRÉDITO

Requerente: Banco da Amazônia S/A.

Adv.: Luiz Paulo Santos Alvares

Requerido: Sacor Agro Industrial Ltda.

Adv.: Paulo Klautau

Desp.: Fale o Rep. do M.P.

8ª Vara

Processo nº...../83 — DECLARAÇÃO DE CRÉDITO

Requerente: Pinheiro & Silva Ltda.

Adv.: Climerio Machado de Mendona Neto

Requerido: Sacor Agro Industrial Ltda.

Adv.: Paulo Klautau

Desp.: Fale o Rep. do M.P.

8ª Vara

Processo nº...../83 — DECLARAÇÃO DE CRÉDITO

Requerente: Banco Mercantil do Brasil S/A.

Adv.: Otávio Mendonça

Requerido: Sacor — Agro Industrial Ltda.

Adv.: Paulo Klautau

Desp.: Com vista ao Rep. do M.P.

8ª Vara

Processo nº...../83 — DECLARAÇÃO DE CRÉDITO

Requerente: Banco Mercantil de São Paulo S/A.

Adv.: Cristovam Colombo

Requerido: Sacor Agro Industrial Ltda.

Adv.: Paulo Klautau

Desp. Com vista ao Rep. do M.P.

CARTÓRIO DO NONO OFÍCIO

RESENHA DO DIA 23.02.84

QUARTA VARA

INVENTÁRIO

Inventariante: Lopo do Amazonas Alvarez da Silva Castro
(adv. Arnaldo Moraes Filho)Inventariados: Bens de Liberato Magno da Silva Castro e
Consuelo Alvarez de Castro.Sentença: "Homologo o termo de adjudicação de fls. 64,
para que produza seus efeitos legais. Decorrido o prazo legal,
expeça-se a carta. Belém, 22 de fevereiro de 1984. a) Therezinha
Martins da Fonseca (Juiza substituta)".

NONA VARA

REINVIDICATÓRIA

Autor: Luiz Otávio Vergolino de Mendonça (Adv. Artemis
Leite da Silva)Réu: Flávio Tadeu da Penha e sua mulher (adv. Marta da
Graça Lobato)Despacho: "M. A. Arbitro em Cr\$-80.000,00 (oitenta mil
cruzeiros) os Honorários do Sr. Perito do Juízo: Belém, 23.02.84. a)
Maria Lúcia dos Santos".

EXECUÇÃO

Autora: Credreal Financeira S/A - Cred. Financiamento e
Investimento (Adv. Jorge Ferraz)

Réus: Benedito José da Cruz e Alberto Costa (Adv.).

Despacho: "Cite-se. Belém, 23.02.84. a) Maria Lucia dos
Santos".

DIVÓRCIO LITIGIOSO

Autor: José Antonio Gonçalves (Adv. Rosa Gioia Santos)

Ré: Isabel de Alencar Gonçalves

Despacho: "Diga o Ministério Público. Belém, 23.02.84. a)
Maria Lúcia dos Santos".

DESPEJO

Autor: Antonio da Costa Lopes (Adv. Maria Francisca
Moreira)

Réu: Geraldo Guimarães França (Adv.)

Despacho: "Cite-se. Belém, 23.02.84. (a) Maria Lúcia dos
Santos".

EXECUÇÃO

Autor: BANORTE — Banco Nacional do Norte S/A. (Adv.
Jorge Ferraz Neto)

Réu: A. C. Corrêa e Cia. Representações.

Despacho: "Cite-se. Belém, 23.02.84. a) Maria Lúcia dos
Santos".

CARTA PRECATÓRIA

Deprecante: Juiz de Direito da Comarca de Recife (PE)

Deprecado: Juiz de Direito da 9ª Vara da Comarca de Belém
(PA).Despacho: "Digam os interessados. Belém, 23.02.84. a)
Maria Lúcia dos Santos".

DIVÓRCIO

Requerente: Elda Maués da Serra Freire (Adv. Paulo
Carneiro)

Requerido: José Oscar Paes.

Despacho: "Diga o M.P. Belém, 23.02.84. a) Maria Lúcia dos
Santos".HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO PARA PAGAMENTO DE
PENSÃORequerentes: Nono Guilherme da Paixão Rangel e Ana
Maria dos Santos Rangel (Adv. Pedro Washington da Silva)Sentença: "Homologo o acordo de fls. para que produza
seus jurídicos efeitos. Belém, 23.02.84. a) Maria Lúcia dos Santos"

DIVÓRCIO

Autor: Raimundo Paulino da Silva (Adv. Artemis Silva e Flávio Maroja)
 Ré: Maria Telma Magalhães da Silva (Adv. José Lima Filho)
 Despacho: "Prossiga-se na audiência no dia 18 de abril, 10 hs. Belém, 23.02.84. a) Maria Lúcia dos Santos".
 NONA VARA

ALIMENTOS

Autora: Maria Benedita de Menezes Santos (Adv. Raymunda Azevedo)

Réu: Carlos Alberto da Costa Santos
 Despacho: "Junte mais uma cópia da inicial. Belém, 23.02.84. (a) Maria Lúcia dos Santos".

DESPEJO

Autor: Raimundo Vicente Paes (Adv. Adelino Simão)
 Ré: Fé Soares Belo (Adv. Icarai Dantas)
 Despacho: "À conta. Belém, 23.02.84. a) Maria Lúcia dos Santos".

INVENTÁRIO

Inventariante: Hilda Ferreira de Alcantara (Adv. Antonio Miranda da Fonseca)
 Inventariado: Raimundo Gonçalo Alcantara e sua mulher
 Despacho: "Em avaliação. Belém, 23.02.84. a) Maria Lúcia Marcos dos Santos".

EXECUÇÃO

Requerente: Empar — Golme de Souza Mielke (Adv. Raimundo Fialho Rocha)
 Requerido: Natan Campelo de Souza (Adv. Nelson Pinto)
 Despacho: "Diga a exequente. Belém, 23.02.84. a) Maria Lúcia Marcos dos Santos".

DÉCIMA QUINTA VARA**BUSCA E APREENSÃO**

Requerente: Banco do Estado do Pará (Adv. José Aloisio Campos)
 Requerido: Tahoe Exportadora Ltda.
 Despacho: "Proceda-se a avaliação. Oficie-se à Capitania dos Portos. Belém, 23.02.84. a) Marta Inês Lima".

CARTÓRIO DO 10º OFÍCIO CÍVEL**ESCRIVÃO HEBAL SARMAHNO****RESENHA DO DIA 23.02.84****6ª Vara — ORDINÁRIA**

Reqte: Guilherme do Nascimento Paiva
 Adv.: Pedro Bentes Pinheiro Filho
 Reqda: Zuila do Nascimento Paiva
 Adv.: Vasco Borborema
 Despacho: Reconsidero o despacho de fls. 112V e recebo a apelação em seus dois efeitos, vista ao apelado. 23.02.84. (a) Carlos Fernando de Souza Gonçalves.

7ª Vara — Proc. nº 005/82 — DIVÓRCIO

Reqte: José Roberto da Silva Negrão
 Adv.: Edith da Conceição Rodrigues Lôbo
 Reqda: Hilda Maria Bastos da Silva Negrão
 Adv.: Pedro Lima

Despacho: Intime-se pessoalmente a requerida para, no prazo de 05 (cinco) dias se fazer representar nos autos, sob pena de revelia. Belém, 22.02.84. (a) Sônia Maria de Macêdo Parente.

10ª Vara — CARTA DE SENTENÇA

Reqte: Etelvina Lima Bloise
 Adv.: Evangelina Alencar Farah
 Reqda: Maria de Lourdes Souza Nascimento

Adv.: Raimundo Dorival Nunes dos Santos
 Despacho: Expeça-se mandado de despejo. 23.02.84. (a) Izabel Vidal de Negreiros Leão.

10ª Vara — Proc. nº 097/83 — EXECUÇÃO

Exeqte: Banco Real S/A.
 Adv.: Carlos Eduardo de Macedo Costa
 Execdos: Joelcio dos Prazeres Moreira e outros
 Adv.: Maria das Graças G. Ribeiro
 Despacho: Ao Cartório para certificar se a execução foi embargada. 22.02.84. (a) Izabel Vidal de Negreiros Leão.
10ª Vara — Proc. nº 469/83 — EXECUÇÃO
 Exeqte: Alberto Ferreira
 Adv.: Evangelina Alencar Farah
 Execdo: Oscalino Ribeiro
 Despacho: Informe o Oficial de Justiça, no prazo de 24 horas. 23.02.84. (a) Izabel Vidal de Negreiros Leão.
JOÃO CARLOS SARMAHNO
 Escrivão Substituto

RESENHA DO CARTÓRIO DO 11º OFÍCIO (FABILIANO LOBATO)

Belém, 23 de fevereiro de 1984

AÇÃO: — Ordinária — 9ª Vara — nº 242/80

Autor: Manoel Rodrigues da Cruz (Adv. Dra. Elisa Sampaio Costa Sales).

Ré: Raimunda Chaves Gonçalves (Adv. Dr. João Diogo de Moreira)

Despacho: Lavre-se o termo de acordo.

AÇÃO: — Execução — 10ª Vara — nº 499/83

Autor: Banco Bamerindus do Brasil S/A (Adv. Dr. Afonso Vítor Cardoso)

Ré: Maria Cecília Azevedo Reis e outra (Adv. Dr.)

Despacho: Não tendo sido embargada a execução, arbitro em 10% sobre o valor da causa os honorários do advogado do autor. Prossiga-se na execução.

AÇÃO: — Execução — 10ª Vara — nº 285/81

Autor: Banco do Brasil S/A. (Adv. Dr. Benedito Barbosa Martins).

Ré: A Revendedora de Cigarros Ltda. (Adv. Dr.)

Despacho: Expeça-se Carta Precatória a fim de que seja avaliado e vendido o bem.

AÇÃO: — Busca e Apreensão — 11ª Vara — nº 430/83

Requerente: Bamerindus S/A. — Financiamento, Crédito e Investimentos (Adv. Dr. Afonso Vítor Cardoso)

Requerido: Carlos Alberto Belo de Lima (Adv. Dr.)

Despacho: À conta.

AÇÃO: — Inventário — 11ª Vara — nº 216/83

Inventariado: Antonio Maria Fernandes Rendeiro.

Inventariante: Raimunda Reis Rendeiro (Adv. Dr. Maria de Nazaré A. Pereira e João José Maroja)

Herdeiro: Francisco Rendeiro (Adv. Dra. Evangelina Alencar Farah).

Despacho: Intime-se o herdeiro Francisco Rendeiro para que informe à este Juízo no prazo de cinco dias, se quer comprar o imóvel pelo preço da avaliação, ou indicar um comprador determinado pelo preço que diz valer o imóvel.

AÇÃO: — Execução — 11ª Vara — nº 451/83

Autora: Belmódulo — Belém Modulados Indústria e Comércio Ltda. (Adv. Dr. Rosomiro Arrais)

Réu: Fernando Antonio Lamarão do Amaral (Adv. Dr.)

Despacho: Em avaliação.

(G. Reg. nº 4545)

EDITAIS JUDICIAIS**COMARCA DA CAPITAL**

JUÍZO DE DIREITO DA 12ª VARA
 CÍVEL DA CAPITAL.

EDITAL DE CITAÇÃO (20) DIAS

A DRA. MARIA DO CÉU DUARTE, Juíza de Direito da 12ª Vara Cível da Comarca de Belém, Pará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital virem e por qualquer outro meio tiverem conhecimento, que

tramita neste Juízo, expediente do Cartório Sampaio, a AÇÃO DE USUCAPIÃO, proposta por VARIG S/A (VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE) com sede em Porto Alegre e Filial nesta Cidade, referente ao imóvel sito no Bairro do Benguí, fazendo frente para o Norte, por onde mede 103,60 mts., com fundos para o Sul, por onde mede 100,70 mts., tendo sido designado o dia 05 de abril, às 10,00 horas, para a audiência preliminar de Justificação, pelo que deverão ficar citados os possíveis herdeiros de ZENO

FERREIRA, e confinantes desconhecidos. E, para que, ninguém possa alegar ignorância será o presente edital publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume. DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém do Pará, aos 21 dias do mês de fevereiro de 1984. Eu, Edmilton Pinto Sampaio, escrivão, o subscrevi.

MARIA DO CÉU DUARTE, Juíza de
Direito da 12ª Vara da Capital
(T. nº 03145, Reg. nº 7024, Dia 28.02.84)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

ANÚNCIO DE JULGAMENTO DA 3ª CÂMARA CÍVEL ISOLADA

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente da Câmara, foi designado o dia 02 de março para julgamento do seguinte feito:

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL

Aptes: Ademar Dauvergne Mendes Lima e outro (Dr. Ademar Dauvergne Lima).

Apdos: Tereza Ferreira e Aliete Rosely M. Rodrigues (Dra. Izabel P. de Lima).

Relator: Desembargador Calistrato Alves de Mattos.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado, Belém, 24 de fevereiro de 1984.

GENGIS FREIRE
Subsecretário do TJE

(G. Reg. nº 4545)

PROTESTO DE LETRAS

Existem neste 2º Cartório de Protesto de Títulos, Manoel Barata, 217, para serem protestados os títulos abaixo relacionados, os devedores não foram localizados: A.C. Móveis Ind. Com. Ltda. - DP - Cr\$ 792.640,00 // Daldi Rodrigues Dantas - DP - Cr\$ 195.482,00 // Escrit. de Eng. Estrut. Ltda. - DP - Cr\$ 46.260,00 // José Serruya - LC - Cr\$ 55.799,55 // Mário Eduardo Ribeiro Pinto - NP - Cr\$ 67.885,00 // MGS Teixeira - DP - Cr\$ 99.880,00 // Oceano Com. Ind. Reunidas Ltda - DP - Cr\$ 658.550,00 // O Celeiro Ltda - DP - Cr\$ 33.810,00 // Mundo Elétrico - (2) - DP - Cr\$ 294.000,00 // 149.205,50 // Perpronta Entrega Ltda. (2) - DP - Cr\$ 78.600,00 // 91.100,00 // Regina Gonçalves Wanzeler - NP - Cr\$ 149.608,23 // Valdemar Barbosa dos Santos - CAC - Cr\$ 99.846,93, pelo presente os intimo para fins de direito, e ao mesmo tempo, no caso de não ser atendida a presente intimação até 24 de fevereiro de 1984, os notifico do competente protesto.

Belém, 24 de fevereiro de 1984

Cartório de Protesto Moura Palha
II Ofício

RAUL F. M. FRANCO
Escrevente Juramentado
(T. nº 03140, Reg. nº 7003, Dia 28/02/84)

PROTESTO DE LETRAS

Faço saber por este EDITAL a Tridelttar Com. Benef. Exp. Ltda, Raimundo Turba da Trindade, Plácido Portal de Souza, Rosa Maria Figueiredo Cohen, Wanduy Raimundo Dias Lima, Sara de Faria, Roberto Fonseca da Cunha, Suzana Iracema Apolinário de

Souza, Valquíria Barboza, Vidigal Borges Torres, Gerson Barbosa da Silva, Eduardo Gomes, Oscar Pereira Lima, Wilmar de Carvalho, Antônio Lima dos Santos, Francisco das Chagas Vieira, Eduardo de Souza Jr., Pedro Guedes Sodré, A. Selestil Confecç., Magazine's Com. Prom. Rep. Ltda., Odylea da Cunha Lima, Rosa Maria Martins de Oliveira, N.S. de Nazaré Merc. Indl. Ltda., Bento Ferreira da Silva, A. L. Silva, Ronaldo Novaes Vasconcelos, Serbel Serv. Rep. Belém, A.C. Souza, Coml. Tropical Ltda, que foram apresentadas em meu cartório a Rua 28 de Setembro 276, da parte de Bancrel - Banco de Cobranças de Títulos Ltda, Raimundo Turba da Trindade, Plácido Portal de Souza, Rosa Maria Figueiredo Cohen, Caixa Econômica Federal, Banco Auxiliar S/A, Valbrás Financ., Vasp, Bradesco, Sandoz S/A, Cia Têxtil Karstem, L. Etichetta Confecç., Hering do Nordeste S/A, Cifema, Rodrigues e Cia., Arco-vol digo Arcovolt Ind. Com. Ltda., Alta Florest, Cinart - Com. Ind. Ltda., Banco do Brasil S/A, Banco do Estado do Pará S/A, Banco Nacional S/A, Banco da Amazônia S/A, Banco Real S/A, Banco Itaú S/A, Banco Safra S/A, Banco Mercantil de São Paulo S/A, para apontamentos e protestos por falta de pagamento, Um (1) Cheque, Catorze (14) letras de câmbio, Seis (6) notas promissórias, Vinte e quatro (24) duplicatas de contas mercantis, nos valores de Cr\$ 350.000,00 // 20.871,15 // 16.666,86 // 17.617,59 // 22.283,04 // 17.334,45 // 15.378,15 // 25.758,09 // 15.275,79 // 67.239,97 // 54.207,51 // 13.048,83 // 16.495,54 // 17.959,82 // 44.433,45 // 312.337,50 // 171.000,00 // 281.950,00 // 53.655,00 // 299.040,00 // 107.554,05 // 1.560.384,00 // Cr\$ 765.000,00 // 44.500,00 // 44.500,00 // 40.000,00 // 20.760,00 // 134.265,60 // 9.800,00 // 600.000,00 // 427.140,00 // 353.550,00 // 94.000,00 // 21.948,00 // 647.400,00 // 49.644,00 // 994.400,00 // 994.500,00 // 994.500,00 // 62.376,25 // 50.000,00 // 50.000,00 // 416.500,00 // 20.421,60 // 64.886,82 // 85.095,36 // vencimentos vários por V.Ss., emitidas e não pagas a favor de Bancrel Ltda, Caixa Econômica, Auxilium S/A, Valbrás Financ, Vasp S/A., Bradesco, Cia Têxtil Karsten, Sandoz, L. Elechetta Conf., Hering, Cifema, Rodrigues e Cia, Arco-volt Ind. Com., Alta Floresta, Cinart, H.C Pneus, Com e Ind. Malhas Greci, Cia Hering, Inboplasa Ind. Borr. Plast, Olivetti do Brasil, Prod. Princezinha, Alpargatas Confec., e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem para pagarem ou dar a razão por que não pagam as ditas letras de câmbio, o cheque, as notas promissórias e as duplicatas de contas mercantis, ficando V.Ss., cientes desde já de que os protestos respectivos serão lavrados e assinados dentro do prazo legal.

Belém - Pa, 24 de fevereiro de 1984

(a) ISA VEIGA DE M. CORRÊA

Oficial do Protesto de Letras - 1º Ofício

(Ext. nº 1069, Reg. nº 7013, Dia: 28/02/84)

Regimento Interno do Tribunal
de Justiça do Estado, à venda (Cr\$
2.000,00) no Arquivo e na Loja da
I.O.E.

Conselho de Cultura lança 6ª edição de "Batuque"

No dia 20 de março próximo, o Conselho Estadual de Cultura promoverá o lançamento da 6ª edição do livro "Batuque", do saudoso poeta paraense Bruno de Menezes que, naquela data, se vivo continuasse, completaria 91 anos de idade.

O artista plástico Raimundo Martins Viana é o autor da capa especial para a obra que serviu de tema de mestrado para a professora Lana Gomes da Silva. Para dissertar sobre a vida e a obra do autor de "Lua Sonâmbula" virá especialmente a nossa capital, a convite do CEC, o jornalista e advogado Joaquim Inojosa, um dos pioneiros do movimento modernista no Norte do Brasil, que será saudado pelo conselheiro Inocêncio Machado Coelho.

Essa informação foi revelada pela professora Maria Annunciada Chaves, presidente do Conselho Estadual de Cultura por ocasião da divulgação da pauta de atividades desse órgão, referente aos meses de março, abril e maio deste ano.

No dia 17 de abril, o Conselho vai homenagear a memória do pintor Ismael Nery, cujo cinquentenário de falecimento decorrerá no dia 06 do referido mês. Naquela data, o conselheiro Abelardo Santos falará sobre a obra do artista paraense. Na mesma ocasião, será entregue a medalha cultural, professor "Dr. Acylinho de Leão a vários artistas. No dia 22 de maio, em sessão especial, a professora Adélia Engrácia de Oliveira, chefe do Departamento de Ciências Humanas do Museu Paraense "Emílio Goeldi" e co-autora da obra: "Amazônia: Desenvolvimento, Integração e Ecologia", fará uma palestra sobre o "Processo de Extensão do Índio na Amazônia."

A 6ª edição de "Batuque" será editada pela Imprensa Oficial do Estado e o lançamento está marcado para o dia 20 de março no Conselho Estadual de Cultura, em Sessão Especial.

Primeira Dama distribui dinheiro da promoção

O jantar que o Governo do Estado, conjuntamente com o Departamento de Estradas de Rodagem - DER, e a Prefeitura Municipal de Belém patrocinou, em outubro do ano passado, na barraca da Santa, por ocasião das festividades de Nossa Senhora de Nazaré, padroeira dos paraenses, rendeu a respeitável importância de Cr\$ 6.501.528,00, a qual foi na quinta-feira, distribuída proporcionalmente pela primeira dama do Estado, Elcione Barbalho, entre as diversas instituições, para atendimento de suas obras sociais.

Do total arrecadado, 30 por cento - Cr\$ 1.950.458,00, coube às obras que desenvolve a Paróquia de Nazaré e o restante entregue da seguinte maneira:

Cr\$ 1.300.305,00 para a Casa da Criança Santa Inês; Cr\$ 866.870,00 para o Leprosário do Prata; Cr\$ 866.870,00, para o Abrigo João Paulo II; Cr\$ 300.000,00 para a Associação Pia União do Pão de Santo Antônio; Cr\$ 566.870,00 para o Asilo Dom Macedo Costa e Cr\$ 650.155,00 para o gabinete da primeira dama do Estado.

Ao efetivar a entrega dos cheques aos representantes das entidades beneficiadas, Odete Ribeiro e Saphira Martins (do Pão de Santo Antônio), Irmãs Helga Chaves e Maria das Graças Silva (Casa da Criança), Chaves Rodrigues (Abrigo



Os representantes das entidades beneficiadas e dona Elcione Barbalho.

João Paulo II), Paulo Sérgio Bastos (Colônia do Prata) e Nazaré Cristo do Nascimento (SESPA), sob cuja jurisdição se encontra o Asilo Dom Macedo Costa, dona Elcione Barbalho, na cerimônia que se realizou no residência governamental, anunciou que sob o patrocínio de seu gabinete a partir de sexta-feira, dia 24 de fevereiro, na Galeria "Theodoro Braga", do Teatro da Paz, realiza-se uma exposição de tecelagem, composta por 50 peças artesanais selecionadas entre trabalhos confeccionados por membros das comunidades carentes da Nova Marabá. Essas peças se constituem produtos de um curso promovido pela FBESP e ministrado pelo tecelão Juarez Delfino.

Mais 53 novos sargentos recebem divisas pela PME

Em cerimônia presidida pelo Governador do Estado, Jader Barbalho, realizada no quartel do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças - CFAP, na ilha do Outeiro, distrito de Icoaraci, 53 concluintes do Curso de Formação de Sargentos da Polícia Militar do Estado receberam as suas divisas de terceiro sargento.

Além do Chefe do Executivo, estiveram presentes o vice-governador do Estado Laércio Dias Franco na condição de patrono da turma "Eladyr Nogueira Lima", o Dr. Arnaldo Moraes Filho, Secretário de Estado de Segurança Pública como paraninfo da turma, além de familiares dos novos sargentos e convidados especiais.



No CFAP, o governador passa em revista a tropa.

O Curso de Formação de Sargentos teve início em março do ano passado com 53 participantes, divididos em 45 policiais e 8 bombeiros militares. Os três primeiros colocados: Ercivaldo da Silva Gama, Claudionor Souza e Silva e Amâncio Félix Veloso de Carvalho receberam as plaquetas e prêmios a que fizeram jus, respectivamente das mãos do Governador e do vice, bem como dos coronéis PM Mário Rocha e Hércules José da Silva, chefe do Estado Maior da PME e Chefe do Gabinete Militar do Governador do Estado, respectivamente.

A solenidade teve início às 9 horas, com a chegada do Governador do Estado Jader Barbalho que passou em revista a tropa, convidado pelo comandante da tropa, major Haroldo Nelson Andrade Serra, seguindo-se a leitura do boletim especial referente à conclusão do curso de formação de sargentos, hino da Polícia Militar do Estado, entrega dos prêmios pelas autoridades aos primeiros colocados, entrega dos diplomas aos novos sargentos pelas madrinhas, seguindo-se o desfile da tropa em continência ao governador Jader Barbalho, completando-se a programação com o descerramento de uma placa alusiva à conclusão do curso e um coquetel servido aos presentes.

Na ordem do dia, o comandante do CFAP, tenente-coronel Luis Alberto de Abdo-Lopes percorreu sobre as dificuldades encontradas pelo policial-militar na sua carreira, mas lembrou que o papel do sargento "é preponderante na manutenção dos preceitos regulamentares e na garantia da ordem pública".

Eletronorte mostra o que vai ser feito em Tucuruí

Acompanhado de alguns Secretários de Estado - Educação, Saúde, Planejamento e Agricultura, o Governador Jader Barbalho participou, juntamente com o vice Laércio Franco, do encontro promovido no auditório das Centrais Elétricas do Pará - Celpa, pela direção da Eletronorte, ocasião em que o coordenador da presidência do órgão, engenheiro Armando Araújo fez uma palestra com o objetivo de mostrar ao Governo do Estado do Pará as providências que a Eletronorte vem tomando, a fim de evitar consequências desastrosas para o meio ambiente após o fechamento da barragem, bem como esclarecer pontos que têm suscitado dúvidas em todos os debates que se travam em torno do assunto, especialmente no que diz respeito ao binômio - fauna e flora e aos efeitos que o enchimento do lago poderá provocar para os milhares de habitantes das dezenas de localidades estabelecidas a jusante da barragem de Tucuruí a Belém.

Pela Eletronorte, participaram do encontro o presidente Douglas Luz e o diretor de operações, Newton Barreira e pelo governo do Estado, além dos citados acima, Ambire Paul, presidente da Celpa, o da Cosanpa, Engenheiro Haroldo Araújo, deputado estadual pelo PMDB Romero Ximenes, entre outros.

A palestra do engenheiro Armando Araújo foi longa e durante o seu desenrolar o expositor mostrou os principais detalhes sobre os estudos e pesquisas realizadas pela Eletronorte durante três anos, abrangentes desde o remanejamento de mais de três mil famílias que anteriormente viviam na região a ser inundada pelo lago da hidrelétrica de Tucuruí, até as pesquisas com relação aos efeitos decorrentes da floresta que ficará submersa a partir de junho deste ano, quando haverá efetivamente o fechamento da barragem.

Em certo trecho de sua dissertação, Armando Araújo referiu-se ao fato de que somente as folhas e os caules das árvores é que sofrerão um processo de deterioração, negando que tal fato aconteça com a madeira que ficará submersa na área inundada. Acrescentou mais que durante três anos foram cadastrados 7 toneladas de peixes do rio Tocantins, perfazendo um total de 100

mil peixes, distribuídos por cerca de trezentos espécimes.

Quanto ao salvamento dos animais, Armando Araújo reconheceu que uma boa parte deles não sobreviverá durante o desenvolvimento do chamado "plano de salvamento", quando terão de ser removidos da área do reservatório.

APARTES

O Secretário de Saúde, Luiz Carneiro ao final da exposição do engenheiro Armando Araújo mostrou-se preocupado com o fato de algumas doenças poderem ocorrer na área, como por exemplo, a malária e a leishmaniose, mas, segundo a Eletronorte, uma equipe de vacinação estará presente no local, prevenindo essa hipótese.

Outra intervenção pertenceu ao Secretário de Planejamento, Simão Jatene que questionou o problema da correção de corrente na jusante da barragem entre Tucuruí e Belém em apenas 26 dias, daí porque aventou a suposição de que possa haver incorreções, propondo portanto que técnicos do Estado participassem de estudos que vierem a ser realizados.

Wilton Moreira, Secretário de Educação referiu-se aos problemas que surgirão com respeito ao ajuntamento de muitos

alunos em decorrência do remanejamento da população, enquanto João Bastos, Secretário de Agricultura propôs que a Eletronorte ofereça condições para que pequenos agricultores remanejados para outros locais tenham condições de realizar culturas permanentes, bem como um sistema de armazenamento seja estabelecido próximo das novas áreas cultiváveis.

Haroldo Araújo falou do aumento de sinalização no Tocantins em decorrência da vazão menor e da invasão de águas do mar, enquanto o expositor respondendo ao deputado Romero Ximenes disse serem esses estudos preliminares, não significando portanto que a Eletronorte tenha tirado conclusões definitivas, porque, a obra da hidrelétrica ainda não está concluída.

Ao final o Governador Jader Barbalho referiu-se àquele encontro como de grande significado político pois reunia numa mesma mesa dirigentes estaduais e federais em torno de um projeto de tão grande dimensão como o da hidrelétrica de Tucuruí.

Para concluir o seu pronunciamento, Jader pôs à direção da Eletronorte todo o empenho de seu governo em colaborar no que for possível para evitar que nenhum dano ocorra após a formação do lago de Tucuruí.



Aspecto da reunião no auditório da Celpa.

Foto Wilson Motta